DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 24 de março de 1971 — ANO IV - Nº 44

IMAGEM DE BRASÍLIA SUPERA EXPECTATIVA DE REPRESENTANTES DA IMPRENSA INGLÊSA

Representando os principais órgãos de imprensa da Inglaterra, um grupo de jornalistas estêve no Palácio do Buriti, em visita ao Governador Hélio Prates da Silveira. Aspectos físicos, econômicos e financeiros, sociais e culturais de Brasília foram explicados aos homens de imprensa pelo Chefe do Executivo do Distrito Federal.

Durante uma hora o Governador respondeu às perguntas formuladas de improviso por aquêles profissionais, convertendo-se o encontro numa entrevista coletiva. O Chefe do Executivo do DF valeu-se de mapas e gráficos para ilustrar suas respostas.

Ao final, todos mostraram-se vivamente impressionados com Brasília, salientando que "a Capital Brasileira está superando largamente a imagem que dela faziam".

O Governador respondeu, com detalhes, perguntas sôbre a constituição do Plano-Pilôto e cidades-satélites; abastecimento de água e energia elétrica; percentual de mão-de-obra nos diversos setôres; custo médio da construção e área das unidades residenciais, bem como o montante do orçamento do DF e de onde provêm os recursos de sua receita. O sistema educacional mereceu também ampla explanação do Governador Prates da Silveira, tendo afirmado que o crescimento populacional de Brasília já superou as expectativas.

A comitiva foi apresentada ao Governador pelo Secretário Marcos Azambuja, da Embaixada Brasileira em Londres, que serviu de intérprete juntamente com o Sr. Ney Diéguez, Chefe do Cerimonial do Buriti. Como relaçoes-públicas, acompanha o grupo, em sua viagem ao Brasil o Sr. Peter Dickison, do Hambros Bank.

Compõem o grupo, que já estêve no Rio, São Paulo, Bahia e retornará à Guanabara, os seguintes jornalistas: Michael Gillard (Daily Express), Rodney Lord (Daily Telegraph), Jack Prosser (Evening Standard), Christopher Fildes (Daily Mail), Andrew Goodrick-Clarke (The Times), David Malbert (Evening News), David Lascelles (Financial Times), Richard Milner (Sunday Times) e Patrick Hunther (Sunday Telegraph).

Ontem houve visita aos pontos turísticos de Brasília, almôço no Ministério das Relações Exteriores e regresso ao Rio às 18 horas.



O Governador Hélio Prates da Silveira, palestrou longamente com os representantes da imprensa britânica, respondendo a perguntas sôbre os aspectos físicos, econômicos, financeiros, sociais e culturais de Brasília

EMBAIXADA DA ALEMANHA SERÁ INAUGURADA PELO CHANCELER SCHEEL

O Govêrno brasileiro convidou o Ministro das Relações Exteriores da Alemanha Ocidental, Sr. Walter Scheel, para visitar o nosso País no próximo mês.

A visita terá caráter oficial, e durante sua permanência no Brasil manterá conversações com o Chanceler Mário Gibson Barboza, além de inaugurar a nova sede da Embaixada da Alemanha em Brasília.

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL TEM NÔVO PÔSTO EM BRASÍLIA

Dois postos de Reabilitação Profissional serão inaugurados brevemente em Brasília e em Niterói, como parte do plano de expansão do setor nas principais Capitais do País.

O da Capital da República, a ser inaugurado em 31 de março próximo, contará com os mais modernos requisitos da Reabilitação Profissional e terá condições de absorver, juntamente com o Centro de Reabilitação "Sarah Kubitschek", a demanda de segurados do INPS.

SALA DE LEITURA NA PM EM CONVÊNIO COM INL

A Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal firmou convênio com o Instituto Nacional do Livro para a criação de uma sala de leitura em suas dependências.

A orientação da sala de leitura será feita pelo INL, que dará, inicialmente, 150 volumes, além de outras doações que serão feitas periòdicamente.

O documento foi firmado pela Sra. Maria Alice Barroso, Diretora do INL, e pelo Capitão Ubyratan Silva de Carvalho, Diretor de Ensino da PMDF.

PARTICIPARÃO DO TORNEIO 31 DE MARÇO EQUIPES DAS FÔRÇAS ARMADAS E CLUBES

A Polícia Militar do Distrito Federal participará, com uma equipe de volibol, no Torneio 31 de Março, promoção da Federação Brasiliense de Volibol que se realizará no período de 28 a 30 do mês corrente.

O Torneio contará também com equipes masculinas do Exército, Marinha, Aeronáutica, Departamento de Polícia Federal e equipes femininas do Cota Mil Iate Clube, Minas Brasília Tênis Clube, Motonáutica, Associação Atlética do Banco do Brasil e do Clube Jaó de Goiânia.

A abertura do Torneio se dará no próximo domingo, às 20 horas, no Ginásio da Academia Nacional de Polícia, com desfile das equipes e participação da Banda da Polícia Militar.

Na mesma noite serão realizados três jogos: PMDF X Exército, equipe feminina do Cota Mil x Jaó e equipe feminina do Minas x Motonáutica.

As disputas terão prosseguimento nos dias 29 e 30, no mesmo horário e local dos primeiros jogos. Após a última partida haverá entrega de troféus e medalhas aos vencedores.

- OS IMÓVEIS DO GOVÊRNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVÊRNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

OPINIÃO PÚBLICA SERÁ ESCLARECIDA COM LIVROS DO INL

O Instituto Nacional do Livro iniciará uma série de publicações visando a esclarecer a opinião pública sôbre os pontos negativos dos regimes totalitários, principalmente quanto ao desrespeito à pessoa humana.

Por determinação do Ministro Jarbas Passarinho, foram entregues à Comissão de Leitura do INL os dois volumes iniciais.

O primeiro, cujo prefácio será feito pelo próprio Ministro da Educação, é o livro de Joseph Kovago, "Minha Pátria Está Só", que relata a invasão da Hungria por tropas soviéticas.

O segundo é o "Primeiro Círculo" de Alexander Soljenitzyn, o autor que foi impedido pelo govêrno de seu País de receber o Prêmio Nobel de Literatura, no ano passado.

COTELB INAUGUROU PÔSTO NO NÚCLEO BANDEIRANTE

Em cumprimento ao programa de expansão determinado pelo Govêrno do Distrito Federal, a Companhia de Telefones de Brasília inaugurou, ontem, um Pôsto Telefônico no Núcleo andeirante.

Dando por inaugurado o Pôsto, o Secretário de Serviços Públicos, Sr. Paulo da Fonseca Viana, fêz uma ligação direta para o Governador Hélio Prates da Silveira, no Pálácio do Buriti, comunicando-lhe o fato.

O Engenheiro Gérson Monteiro Guimarães, Administrador-Regional do Núcleo Bandeirante, também falou com o Governador, externando a satisfação do povo daquela localidade, que via, assim, concretizada uma velha aspiração local.

O Pôsto inaugurado é bastante confortável, com sete telefones para ligações urbanas, cinco cabinas para ligações interurbanas, um sanitário para funcionários, um sanitário para os usuários do Pôsto, assentos, etc.

Entre os presentes, anotamos, ainda, o Sr. Joiro Gomes da Silva, Secretário de Govêrno do DF, e seu Chefe de Gabinete, Sr. Silvano Bonfim; Sr. Cleofas Ismael Uchôa, Superintendente da COTELB, e grande número de moradores daquela cidade-satélite.

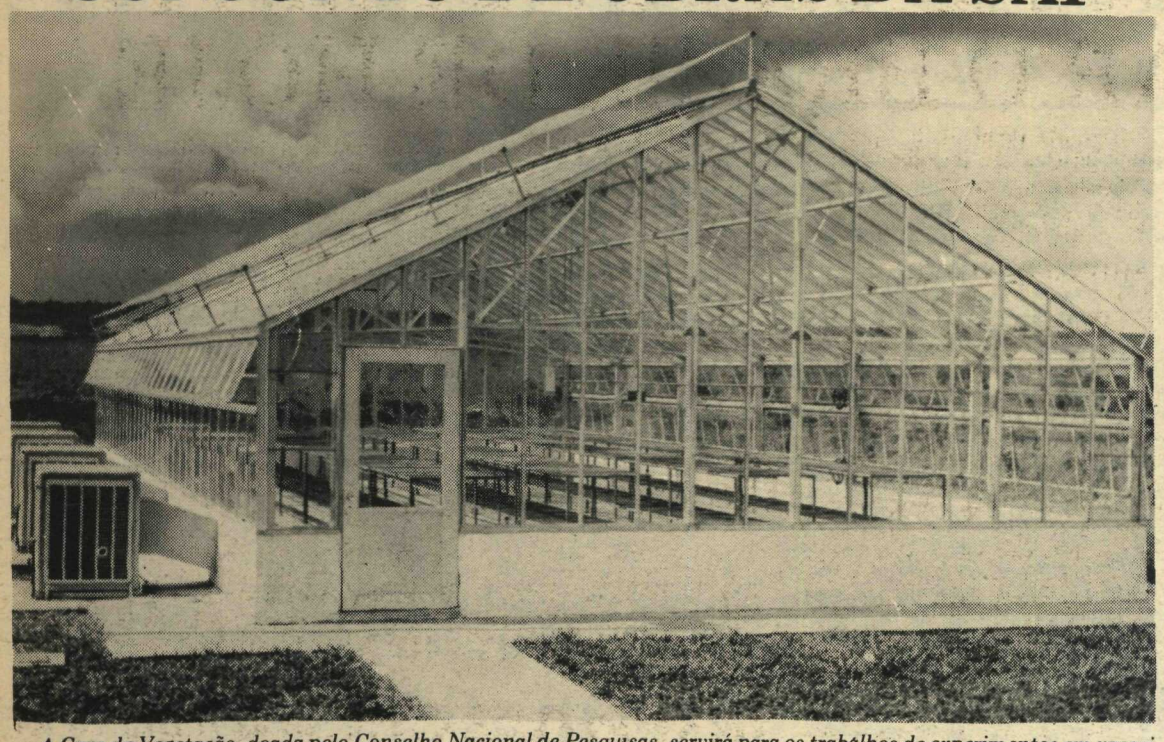
PRODUÇAO DE TRIGO AUMENTOU

- A produção nacional de trigo registrou êste ano um aumento de 60 por cento, tendo o Rio Grande do Sul exportado quinhentas mil toneladas para outros Estados, principalmente para São Paulo e Estado do Rio.

A informação é do Departamento de Comercialização do Trigo Nacional, do Banco do Brasil.

MARÇO — TEMPO DE CONSTRUIR

GOVERNADOR VAI INAUGURAR CONJUNTO DE OBRAS DA SAP



A Casa de Vegetação, doada pelo Conselho Nacional de Pesquisas, servirá para os trabalhos de experimentos em vasos

O Governador Hélio Prates da Silveira inaugurará, a partir de hoje, um conjunto de obras da Secretaria de Agricultura e Produção. As construções estão localizadas nos Núcleos Rurais de Tabatinga, Brazlândia, Rio Prêto, Estação Florestal Cabeça do Veado e no Setor de Indústria e Abastecimento. O calendário de inaugurações prosseguirá amanhã e depois.

Entre as inaugurações destacam-se duas escolas primárias, 21 unidades residenciais para agrônomos, veterinários e técnicos agrícolas, um alojamento para operários, viveiros para plantas e uma casa de vegetação, tôdos construídas na gestão do atual Secretário Agrônomo Manoel Carneiro.

Serão entregues também o galpão do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário, com 507 metros quadrados de área coberta, e a sede do Departamento de Engenharia Rural, com 356 metros quadrados de construção, localizados no Setor de Indústria e Abastecimento.

No Núcleo Rural do Rio Prêto foram construídas oito residências e uma escola com três salas de aula. No Núcleo de Brazlândia já estão concluídas três residências.

Na Estação Florestal "Cabeça do Veado" serão entregues cinco residências, uma escola com uma sala de aula e dependência para professôra, e um alojamento para 16 operários solteiros, com uma área de 636m2.

No Núcleo Rural de Tabatinga serão inauguradas cinco residências e um viveiro para plantas.

A Casa de Vegetação, instalada no Parque Rural, funcionará junto aos laboratórios do futuro Centro de Pesquisas e Tecnologia Agropecuária de Brasília.

Desta maneira, a Casa de Vegetação oferecerá condições para técnicos efetuarem trabalhos de pesquisas durante o ano todo, desenvolvendo projetos de experimentos em vasos.

Está previsto também o lançamento da pedra fundamental, por parte da Mecanização Agrícola, em terreno próximo à cidade-satélite de Sobradinho, da criação do Centro-de Treinamento e Especialização de Operadores de Máquinas Agrícolas, e o Centro de Experimentação de Mecanização Agrícola no Cerrado.

DIREÇÃO DO 1º HDB BAIXA NOVAS NORMAS REGULARIZANDO VISITAS AOS INTERNADOS

A Direção do 1º Hospital Distrital de Brasília acaba de baixar novas normas concernentes às visitas aos internatos naquele nosocômio. De acôrdo com informações do Dr. Gonçalo Pinto de Magalhães, Diretor do 1º HDB, a medida foi tomada em decorrência dos abusos últimamente registrados, perturbando os serviços médicos e de enfermagem e prejudicando a recuperação e repouso dos doentes.

Pelas normas estabelecidas, os pacientes internados em enfermaria somente receberão visitas no período de 14 horas às 17 horas, nos dias assim determinados: os pacientes localizados nas enfermarias do 2º ao 6º andar (onde funcionam as clínicas de Cardiologia, Oftalmologia, Terapia Intensiva, Cirurgia Plástica, Urologia, Otorrino, Cirurgia Torácica, Cirurgia Geral, Maternidade, Ginecologia e Berçários) poderão ser visitados às quartas e sábados; os pacientes das enfermarias situadas do 7º ao 11º andar (Pediatria, Clínica Médica, Psiquiatria, Ortopedia, Queimados, Neurocirurgia e Heurologia) receberão visitas às quintas e domingos.

Visitas aos pacientes internados em apartamento poderão ser feitas diariamente, porém dentro do mesmo horário estabelecido para as enfermeiras. Sòmente o acompanhante do internado poderá ter acesso ao apartamento a qualquer hora do dia, até 22 horas, recebendo, para isto, um cartão que o identificará durante o transcurso da internação do paciente.

Nos casos graves ou quando o paciente tiver sido operado, seus familiares poderão visitá-lo diàriamente, no período de 14 horas as 17 horas, nos dois primeiros dias seqüentes à operação. Na Maternidade, dentro do mesmo horário, o marido ou responsável pela parturiente poderá visita-la diàriamente; no Berçário, a visita dos pais é de 15:30 às 17 horas diàriamente.

Dentro das normas de serviço baixadas pela Direção do 1º HDB está proibida a entrada de menores de 14 anos, em visita a pacientes internados; tal exigência visa à segurança da própria criança e à eliminação de ruídos nas dependências do hospital. Zelando pela preservação das prescrições médicas, as normas proíbem que se leve alimentos para os doentes e solicita aos visitantes que não fumem nos apartamentos e enfermeiras, não sentem nos leitos dos doentes e não permaneçam nos corredores, falando alto.

VISITA MÉDICA - Conforme explicou o Diretor do 1º HDB, diàriamente, pela manhã, as equipes médicas visitam seus pacientes, ocasião em que são ministradas as medicações e feitos os curativos. Com essa rotina de serviços médicos e de enfermagem, não é possível a permanência de parentes e amigos dos pacientes, nas enfermarias.

Por outro lado, os pacientes, após as refeições, devem repousar para melhor recuperação. Anteriormente, parentes e amigos dos enfermos os visitavam e permaneciam horas seguidas nas enfermarias, mesmo durante a noite. Tais fatos, porém, não mais se repetirão no 1º HDB, uma vez que os porteiros têm ordens severas sôbre as novas determinações adotadas.

SEP ABRE INSCRIÇÕES PARA TRÊS CONCURSOS

A partir do próximo dia 29 e até o dia 23 de abril vindouro, estarão abertas as inscrições para o concurso destinado ao preenchimento de vagas na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. São três os concursos, para Agente de Polícia, Agente Auxiliar de Polícia e Motorista Policial, a serem realizados pela Secretaria de Administração do GDF, através do Serviço de Seleção do Centro de Seleção e Treinamento - CEST.

Há 130 vagas para Motorista Policial, cujo nível é 11-A, com gratificação de 80%; 80 vagas para Agente Auxiliar, nível 14-A, com gratificação de 95%; e 35 vagas para Agente de Polícia, nível 17-A, que recebe a gratificação de 95%.

A data da realização das provas será divulgada amplamente pela imprensa local, além da publicação de edital no "Distrito Federal".

No ato das inscrições os candidatos receberão os programas das provas.

DAS PROVAS - Serão realizadas provas de caráter eliminatório e não eliminatório, para os três concursos.

Concurso para motorista - provas eliminatórias são as seguintes: prova prática, prova escrita específica constando de noções sôbre mecânica e regras de trânsito. Em caráter não eliminatório serão realizadas provas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, tôdas de nível primário.

Concurso para Agente e Agente Auxiliar - provas eliminatórias: Direito Penal, Processo Penal e prática policial. Não eliminatórias: Medicina Legal, Organização Judiciária do DF e Estrutura da SEP; Direito Constitucional e Administrativo; Conhecimentos Gerais.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191, Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123.

Assinatura anual: Cr$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

BRASIL EXPORTA CARNES

A exportação, no ano passado, de 140 mil toneladas de alimentos, incluindo-se carnes e peixes, constituiu índice expressivo no trabalho de recuperação da posição brasileira no mercado mundial, neste setor, perdida após a Segunda Guerra, em virtude das exigências dos importadores, sôbre as condições higiênico-sanitárias dos produtos.

Esta reconquista de posição, que se faz a passos largos, se deve ao Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura que, com a aplicação das "Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas para a Exportação de Carnes", vem orientando a criação de modernos matadouros industriais, equipados para o aproveitamento total e racional das carnes e subprodutos resultantes do abate.

Até há bem pouco tempo, o abate de gado no Brasil era feito de forma anti-higiênica e anti-econômica, com um aproveitamento mínimo dos animais de açougue, notadamente o boi. O trinômio "sêbo, charque e couro" era o que resultava dos abates, com a perda de valiosos subprodutos e com graves reflexos na saúde do povo e na economia do País.

O mercado consumidor externo, após a Segunda Guerra, desinteressou-se dos produtos brasileiros da indústria de carnes, procurando centros produtores mais bem aparelhados, com mercadorias de qualidade superior e em melhores condições higiênico-sanitárias. Diante dêste fato, decidiu o Govêrno encetar uma verdadeira revolução técnológica, implantando novas "Normas Higiênico-Sanitárias e Técnicas", na indústria de carnes.

Com a nova orientação e com a assistência permanente da Equipe Técnica de Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos de Origem Animal, as antigas charqueadas do trinômio "sêbo, charque e couro" evoluíram para os matadouros industriais e grandes frigoríficos, instalados no Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Mato Grosso e Minas Gerais, com instalações e equipamentos capazes de concorrer com os melhores do mundo.

Atualmente, o Brasil, depois da Argentina, é o principal exportador de carnes e derivados do continente sul-americano. A exportação de 140 mil toneladas de produtos devidamente aprovados pelo Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura, no valor de 120 milhões de dólares, no ano passado, constituiu fator positivo, demonstrando que a recuperação do mercado perdido vem sendo possível, graças à melhoria da qualidade dos produtos de 1 700 estabelecimentos industriais, sob inspeção da ETIPOA em todo o Brasil. (AN)

SEMANA DA ALIMENTAÇÃO COMEÇARÁ QUINTA-FEIRA

A Campanha Nacional da Alimentação Escolar vai comemorar em todo o Território Nacional, entre os dias 25 e 31 próximos, a Semana da Alimentação.

Em Brasília, a representação do órgão promoverá, juntamente com o Serviço de Merenda Escolar do Centro de Estudos Preliminares, um programa comemorativo especial em tôdas as escolas da rêde oficial e particular assistidas pela Campanha.



DIRIGENTE DA DUPONT:

NENHUM INVESTIDOR CONSCIENTE PODE IGNORAR O BRASIL DE HOJE

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Acolhendo exposição de motivos conjunta dos Ministros do Planejamento e do Interior, o Presidente da República acaba de modificar os Estatutos da Fundação Nacional do Índio. Trata-se de dar maior flexibilidade ao órgão responsável pela assistência aos silvícolas, dentro da experiência obtida pela FUNAI em dois anos de atividades.

De acôrdo com o decreto, a Fundação Nacional do Índio passará a ter a seguinte estrutura básica: Presidência, Órgãos Colegiados; Orgão de Assessoramento; Supeintêndência Administrativa; Unidades Executivas, em nível Departamental e Unidades Regionais.

O Presidente da FUNAI, nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro do Interior, será auxiliado no que concerne a planejamento e coordenação das atividades, por uma Junta de Planejamento e Coordenação, integrada pelo Superintendente e pelos Diretores das Unidades Executivas da Fundação. Contará ainda com o apoio técnico, científico e cultural do Conselho Indigenista, constituído de sete membros, escolhidos entre pessoas de comprovado conhecimento da problemática indigenista.

Entre as demais alterações introduzidas nos Estatutos da FUNAI, destaca-se a que diz respeito à prestação de contas anual do órgão, bem como à gestão do Patrimônio Indígena. Será feita ao Conselho Curador e não mais ao Conselho Diretor, que ficou extinto com a nova estrutura básica.

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

- "O Brasil de hoje é um país que nenhum investidor consciente pode ignorar.

O Sr. Irenée du Pont Júnior, Vice-Presidente da Du Pont Nemours, fêz essa afirmação durante a cerimônia de associação desta emprêsa com o grupo brasileiro Euvaldo Luz para implantação de uma fábrica de soda cáustica e cloro no Nordeste.

A solenidade de assinatura dos contratos foi presidida pelo Ministro do Planejamento, Sr. Reis Velloso, que destacou o significado dessa conjugação de recursos, que está de acôrdo com a atual política do Govêrno, com vista a criar a grande emprêsa brasileira, sempre com a predominância simultânea de capitais privado e público.

Além do documento de associação, o BNDE firmou na mesma oportunidade o contrato de financiamento de 84 milhões de cruzeiros que concedeu à SALGEMA INDÚSTRIAS QUIMICAS, cujos recursos serão aplicados na implantação do projeto da fábrica de soda cáustica e cloro.

Ao falar durante a cerimônia, o Presidente do BNDE, Sr. Marcus Vianna, afirmou que a usina vai trazer uma economia de divisas ao País da ordem de 15 milhões de dólares anuais. Vai possibilitar ainda a auto-suficiência do Brasil no abastecimento de soda cáustica, produto indispensável na indústria química.

MARINHA

- O Comando do Primeiro Distrito Naval divulgou os locais onde estão abertas inscrições de voluntários para a Marinha.

Os interessados devem dirigir-se ao Quartel de Marinheiros, na Guanabara, à Escola de Aprendizes de Marinheiros do Espírito Santo, em Vitória, e ao Batalhão-Escola de Polícia Militar de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

No Estado do Rio, as inscrições de voluntários para a Marinha podem ser feitas no Sanatório Naval de Nova Friburgo, na Prefeitura de Campos e no Escritório Central da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda.

AGRICULTURA

A atuação do Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura, ao aplicar as normas higiênico-sanitárias e tecnológicas para exportação de carnes, é apontada como uma das causas para o aumento dessa exportação.

No ano passado, vendemos 140 mil toneladas de carne e produtos derivados e de pescado, no valor de 120 milhões de dólares. Com isso, o Brasil firmou-se como segundo exportador de carne e derivados na América do Sul.

Mil e setecentos estabelecimentos industriais do ramo foram inspecionados, durante o ano findo, pela Equipe Técnica de Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos de Origem Animal, conhecida simplesmente pela sigla ETIPOA.

TRANSPORTES

- O Ministro Mário Andreazza aprovou um programa de aplicação de recursos do Fundo de Melhoramento dos Portos, no montante de 191 milhões e 657 mil cruzeiros, que beneficiará todos os portos nacionais. Esse fundo é constituído de quarenta por cento da arrecadação das taxas sôbre o valor das mercadorias movimentadas tanto na cabotagem quanto na navegação de longo curso.

Recentemente, o Ministro aprovou outro programa da ordem de 160 milhões de cruzeiros, êste do Fundo Portuário Nacional que recebe os outros 60 por cento daquelas taxas.

EDUCAÇÃO E CULTURA

- O Diretor do Departamento de Assuntos Universitários, Professor Newton Sucupira, declarou que o problema surgido com os professôres da Universidade Federal do Rio de Janeiro será solucionado através da assinatura de um convênio com o Ministério da Educação. Esse convênio destinará dezessete milhões de cruzeiros à aplicação no regime de dedicação exclusiva.

No decorrer de suas declarações, o Professor Sucupira referiu-se também à criação da Comissão Nacional do Vestibular Unificado, que estudará a possibilidade de reunir universidades e escolas por área de conhecimento, em cada distrito geo-econômico. Sua tarefa principal será examinar a viabilidade da realização de um vestibular unificado em 1972, bem como a uniformização dos programas a serem exigidos no vestibular em cada área.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- A Superintendência do INPS no Rio Grande do Sul já assinou contratos para a concessão de empréstimos simples a trabalhadores sindicalizados, no total de 970 mil cruzeiros.

Os empréstimos, instituídos pelo Programa de Valorização da Ação Sindical do Ministério do Trabalho, beneficiam cêrca de mil e 300 trabalhadores.

COMUNICAÇÕES

- A EMBRATEL iniciou contatos com a Administração dos Estádios da Guanabara no sentido de verificar a possibilidade de melhorar a qualidade das transmissões de rádio e televisão para o exterior, em caso de jogos importantes.

Segundo técnicos do órgão, as transmissões são prejudicadas pelo excessivo acúmulo de emissoras num espaço muito reduzido, o que provoca interferência no som.

NOTÍCIAS DA CAPITAL

- O Departamento de Viação e Obras da NOVACAP já está asfaltando a avenida principal do loteamento da CEILÂNDIA, para onde serão transferidos os moradores das "invasões" ainda existentes no Distrito Federal.

O trabalho deverá estar concluído ainda êste mês, passando-se em seguida às outras ruas. Até fins de abril, quando começarão a chegar os primeiros moradores, a NOVACAP espera ter pavimentado 7 800 metros.

NOTÍCIAS DIVERSAS

- O Governador de Minas Gerais, Sr. Rondon Pacheco, viajou hoje para Recife, a fim de participar, pela primeira vez, da reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE.

Nessa reunião, serão examinados três projetos para implantação na área mineira do Polígono das Sêcas, com investimentos de 12 milhões de cruzeiros.

- Em assembléia geral realizada no UNION LEAGE CLUB, de Nova York, foi eleita a nova Diretoria da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos. Na qualidade de Presidente Honorário da entidade, dirigiu os trabalhos o Cônsul Geral do Brasil, Ministro Lauro Soutello Alves.

Na mesma ocasião o Sr. Berent Friele foi eleito vice-presidente perpétuo da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos. O título constitui uma homenagem especial em reconhecimento aos esforços que vem desenvolvendo, para promover a Câmara juntos às principais organizações dedicadas ao comércio entre os dois países.

- Dentro de um mês deverão ser reiniciadas as obras de conclusão do sistema do rio das Velhas, que resolverá definitivamente o problema do abastecimento de água a Belo Horizonte.

Isto é o que ficou estabelecido, durante reunião entre o Ministro do Interior, o Governador de Minas Gerais, o Prefeito de Belo Horizonte e representantes do BNH e do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

No encontro, realizado no Palácio da Liberdade, na capital mineira, ficou estabelecido ainda que, em curto prazo, serão fixadas as bases para implantação, em todo o Estado, do Programa de Saneamento Básico do Ministério do Interior.

O Ministro Costa Cavalcanti anunciou na ocasião a criação de Áreas Metropolitanas. Projeto de Lei Complementar nesse sentido deverá ser encaminhado pelo Presidente Médici ao Congresso Nacional.

Nêle está a definição do que seja Área Metropolitana e as providências para identificação dos problemas e a implantação de condições necessárias ao desenvolvimento das comunidades.

O Ministro citou como exemplo a Área Metropolitana do "Grande São Paulo", que agrupa os interêsses da Capital e de mais 39 municípios.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

INSPETORES DE FINANÇAS: REUNIÃO EM BRASÍLIA

Reuniu-se ontem no auditório do Ministério do Interior, pela primeira vez em Brasília, a Comissão de Coordenação das Inspetorias-Gerais de Finanças dos Ministérios.

O objetivo do órgão é a busca constante da melhor forma de atuação no campo da administração financeira, da contabilidade e da auditoria.

Como convidado especial, o Ministro Costa Cavalcanti, após o início da reunião, proferiu palestra abordando o desenvolvimento regional brasileiro.

Hoje, os Inspetores-Gerais de Finanças irão ao Tribunal de Contas da União, para submeter aos Ministros da Côrte as conclusões a que chegaram durante o encontro.

PARTICIPE VOCE TAMBEM DO GOVÊRNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PUBLICOS TRAZ BENEFICIOS PARA VOCÊ. UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE!



CURSO SÔBRE PROBLEMAS SOCIAIS - "Serviço Social e Promoção Humana" foi o tema abordado pelo Professor José Lucena Dantas, na palestra de encerramento do Curso que a Universidade de Brasília proporcionou a senhoras da sociedade brasiliense, atendendo solicitação da Primeira-Dama da Cidade, Sra. Vera de Almeida Silveira. O Curso, que estêve a cargo da Faculdade de Educação da UnB, versou sôbre "Problemas Sociais do Mundo de Hoje". Compareceram à palestra de encerramento o Governador Hélio Prates da Silveira, o Reitor Caio Benjamin Dias (na foto, entregando o certificado de conclusão à Sra. Clotilde Cachapuz de Medeiros), o professor Paulo Vicente Guimarães, Diretor da Faculdade de Educação, e as Sras. Vera de Almeida Silveira e Ruth Passarinho. Após a entrega dos certificados, a Reitoria da UnB ofereceu um coquetel aos presentes

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1651, DE 23 DE MARÇO DE 1971.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o. item II, da Lei no. 5641, de 03 de dezembro de 1970, combinados com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo no. 830884/71,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga, o crédito suplementar no valor de Cr$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇOES

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do artigo 43, § 1o., item III, da Lei 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Região Administrativa - III - Taguatinga.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

Art. 3o. - O valor de que trata o presente Decreto integra a Atividade RA/2.012 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa III - Taguatinga, Programa 01 - Administração e Subprograma 01 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de março de 1971.
83o da República e 11o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO No. 1652, DE 23 DE MARÇO DE 1971

Altera as Cotas Trimestrais fixadas para as Unidades Orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO DITRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que costa no Processo no. 11 175/71,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais, fixadas para as seguintes Unidades Orçamentárias:

- Departamento de Turismo
- Região Administrativa - III - TAGUATINGA
- Região Administrativa - V - SOBRADINHO
- Região Administrativa - VI - PLANALTINA
- Secretaria de Educação e Cultura
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 23 de março de 1971
83o. da República e 11o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
Secretário de Saúde

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1652 DE 23 DE MARÇO DE 1 971. RA - III - TAGUATINGA

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	180.262	180.246	180.246	180.246	721.000
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	138.030	132.990	62.990	57.990	392.000
OUTRAS DESPESAS	147.708	227.764	449.764	166.764	992.000
S O M A	466.000	541.000	693.000	405.000	2.105.000

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	211.000	250.000	250.000	10.000	721.000
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	138.030	132.990	62.990	57.990	392.000
OUTRAS DESPESAS	147.708	227.764	449.764	166.764	992.000
S O M A	496.738	610.754	762.754	234.754	2.105.000

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1652 DE 23 DE MARÇO DE 1 971. RA - V - SOBRADINHO

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	137.496	137.504	137.496	137.504	550.000
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	29.000	151.000	60.000	20.000	260.000
OUTRAS DESPESAS	138.504	114.496	257.504	49.496	560.000
S O M A	305.000	403.000	455.000	207.000	1.370.000

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	176.500	205.000	168.500	-	550.000
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	29.000	151.000	60.000	20.000	260.000
OUTRAS DESPESAS	138.504	114.496	257.504	49.496	560.000
S O M A	344.004	470.496	486.004	69.496	1.370.000

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1652 DE 23 DE MARÇO DE 1 971 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	150.001	149.997	149.997	150.005	600.000
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	100.750	60.750	80.750	30.750	323.000
OUTRAS DESPESAS	756.249	393.253	454.253	373.245	1.977.000
S O M A	1.007.000	604.000	685.000	604.000	2.900.000

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	229.001	259.000	111.999	-	600.000
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	100.750	60.750	80.750	30.750	323.000
OUTRAS DESPESAS	756.249	393.253	454.253	373.245	1.977.000
S O M A	1.086.000	713.003	647.002	453.995	2.900.000

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1652 DE 23 DE MARÇO DE 1 971. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	3.418.307	3.729.089	4.039.861	4.350.743	15.538.000
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	596.765	649.255	706.745	759.235	2.712.000
OUTRAS DESPESAS	183.928	619.656	456.394	490.022	1.750.000
S O M A	4.199.000	4.998.000	5.203.000	5.600.000	20.000.000

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	4.207.057	4.880.000	4.650.000	2.030.943	15.538.000
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	596.765	649.255	706.745	759.235	2.712.000
OUTRAS DESPESAS	183.928	619.656	456.394	490.022	1.750.000
S O M A	4.987.750	5.918.911	5.813.139	3.280.200	20.000.000

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1652 DE 23 DE MARÇO DE 1 971. RA-VI - PLANALTINA

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	91.998	91.998	91.998	92.006	368.000
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	42.375	60.375	42.625	16.625	162.000
OUTRAS DESPESAS	68.627	200.627	252.377	53.369	575.000
S O M A	203.000	353.000	387.000	162.000	1.105.000

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	114.520	139.260	114.220	-	368.000
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	42.375	60.375	42.625	16.625	162.000
OUTRAS DESPESAS	68.627	200.627	252.377	53.369	575.000
S O M A	225.522	400.262	409.222	69.994	1.105.000

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1652 DE 23 DE MARÇO DE 1 971. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	5.312.500	5.312.500	5.312.500	5.312.500	21.250.000
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	451.000	669.500	345.500	-	1.466.000
OUTRAS DESPESAS	17.278.500	16.612.000	16.434.000	15.359.500	65.684.000
S O M A	23.042.000	22.594.000	22.092.000	20.672.000	88.400.000

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	5.312.500	5.312.500	5.312.500	5.312.500	21.250.000
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	451.000	669.500	345.500	-	1.466.000
OUTRAS DESPESAS	17.353.500	16.537.000	16.434.000	15.359.500	65.684.000
S O M A	23.117.000	22.519.000	22.092.000	20.672.000	88.400.000

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1652 DE 23 DE MARÇO DE 1 971. SECRETARIA DE SAÚDE

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTA
PESSOAL.....	2.686.700	2.686.700	2.686.700	2.686.700	10.746.800
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	232.000	348.000	348.000	232.000	1.160.000
OUTRAS DESPESAS.....	14.177.300	14.772.300	15.150.300	13.993.300	58.093.200
S O M A	17.096.000	17.807.000	18.185.000	16.912.000	70.000.000

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	2.829.000	3.240.000	3.240.000	1.446.800	10.746.800
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	232.000	348.000	348.000	232.000	1.160.000
OUTRAS DESPESAS.....	14.177.300	14.772.300	15.150.300	13.993.300	58.093.200
S O M A	17.229.300	18.360.300	18.738.300	15.672.100	70.000.000

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar MOISÉS SOARES CINTRA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 4260, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-9, de Chefe da Seção do Pessoal, do Serviço de Administração, da Secretaria de Serviços Públicos por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 22 de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JOAO BAPTISTA NORMANHA NOVAES, matrícula no. 17 753, da Função em Comissão, Símbolo FC-6 de Diretor da Divisão de Administração, da Administração Regional do Gama, da Coodenação da Administração Regional da Secretaria do Govêrno.

Distrito Federal, 22 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1971

O GOVOERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
designar MOISÉS SOARES CINTRA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 4260, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração, da Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional da Secretaria do Govêrno.

Distrito Federal, 22 de março de 1971
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1971
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso ... VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar DECIO DE CARVALHO FIRMINO, engenheiro, matrícula no 42 422-TCB, para responder pela Diretoria Técnica da Sociedade de Transpostes Coletivos de Brasília Ltda., durante o impedimento do respectivo titular, no período de 12 de março a 7 de abril dêste ano.
Distrito Federal, 22 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e, considerando ainda, o que consta do processo no. 36401/70,

RESOLVE:

Retificar a Portaria no. 20, de 10 de janeiro de 1968, referente à reforma do Policial PM - PEDRO ROCHA DE CARVALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado na mesma graduação, desde aquela data, nos têrmos dos artigos 147-II, 149-I e 150-I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41095, de 7 de março de 1957, com proventos constituídos do sôldo integral da graduação em que foi reformado, de acôrdo com o art. 146, "b" e das gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma do que dispõem os artigos 137, "a" e "b", e 140, todos da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964 "ex vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, em 18 de março de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo no. 600.691/71,

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 7 de março de 1957, o Subtenente CARLOS PAULO MARANO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b", 139 e Parágrafo Único, do art. 147, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, em 18 de março de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda o que consta do processo no. 600.775/71,

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 7 de março de 1957, o Subtenente MARCO RIBEIRO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, em 18 de março de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no 600.469/71,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146 II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 7 de março de 1957, o cabo CB no. 1.088 - ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137 "a" e "b" e 139, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex-vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, em 18 de março de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. ... 39.940/70,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 19 de janeiro de 1971, de reforma do 2o. Sargento CB no. 239 - ALCEMAR CONCEIÇAO DE AZEVEDO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, publicado no "Distrito Federal" de 23 de janeiro de 1971, para que alí se leia "com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus" - ao invés de - "com proventos proporcionais a que fizer jus".

Distrito Federal, em 18 de março de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decreto-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda o que consta do processo no 40.573/70,

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 7 de março de 1957, o Subtenente GERINO PINTO DA FONSECA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o limite mínimo de 2/3 do sôldo da graduação, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137 "a" e "b", 139, e Parágrafo Único do art. 147, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex-vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, em 18 de março de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo no 600.690/71,

RESOLVE:
Reformar, "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 7 de março de 1957, o Soldado Bombeiro no. 489 - BENEDICTO BISPO DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o limite mínimo de 2/3 do sôldo da graduação, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b", 139, e Parágrafo Único, do art. 147, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, em 18 de março de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda o que consta do processo no 601.146/71,

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 7 de março de 1957, o Capitão CB HELANDO MARQUES DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o limite mínimo de 2/3 do sôldo do pôsto, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b", 139 e Parágrafo Único do art. 147, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex-vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, em 18 de março de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966, 667, de 2 de julho de 1969 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 31.241/70,

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o 2o. Sargento CB no. 948 WILSON HUGOLINO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com o sôldo integral do pôsto de 1o. Sargento e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 1o. da Lei no. 1156, de 12 de julho de 1950, c/c o art. 59, da Lei no. 4902, de 16 de dezembro de 1965, e 137 e 156, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex-vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, observado o disposto no Decreto-Lei no. 667, de 02 de julho de 1969

Distrito Federal, em 18 de março de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo no. 600.692/71,

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no 41096, de 7 de março de 1957, o 1o. Sargento CB no. 776 - EVERALDO PEREIRA DE ABREU, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o limite mínimo de 2/3 do sôldo da graduação, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b", 139 e Parágrafo Único do artigo 147, da Lei no 4328, de 30 de abril de 1964, "ex-vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, 18 de março de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda, o que consta do processo no. 600.694/71,

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149-I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Soldado CB no. 328 ELDO SCHREIBER SAUERESSIG, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b", 139 e 146 "b", da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex-vi", do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, em 18 de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971.

Concede Medalhas e Passadores a Oficiais e Praças da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no.... 602632/71 -SEP,

RESOLVE:

conceder, nos têrmos do parágrafo único, do artigo 109, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no. 41095, de 7 de março de 1957, as Medalhas abaixo mencionadas, instituídas pelo Decreto no. 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto no. 7.901, de 17 de março de 1910, aos seguintes oficiais e praças, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade pública:

I - MEDALHA DE OURO COM PASSADOR DO MESMO METAL, por contar mais de trinta (30) anos de serviço, a
- ÂNGELO IZIDORO GUERREIRO BRITTO, Ten. Cel. PM;

II - PASSADOR DE OURO - por contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço, a
- ANTENOR SOARES COUTINHO Major PM;

III - PASSADOR DE OURO - por contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço, a
- ADÍLIO PORTELLA, Subtenente PM;

IV - MEDALHA DE BRONZE - por contar mais de dez (10) anos de serviço, a
- PEDRO BEZERRA NETO, Subtenente PM;

V - MEDALHA DE PRATA - por contar mais de vinte (20) anos de serviço, a
- FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Subtenente PM;

VI - MEDALHA DE PRATA - por contar mais de vinte (20) anos de serviço, a
- GABRIEL NATALÍCIO DOS SANTOS, Subtenente PM;

VII - MEDALHA DE PRATA - por contar mais de vinte (20) anos de serviço, a
- JOÃO SABINO DO NASCIMENTO, Subtenente PM;

VIII - MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DO MESMO METAL - por contar mais de quinze (15) anos de serviço, a
- JOSÉ MARIA DE CASTRO SUSUARANA, Subtenente PM;

IX - MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DO MESMO METAL - por contar mais de quinze (15) anos de serviço, a
- GUILHERME PEREIRA DE FARIA, Primeiro Sargento PM;

X - MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DO MESMO METAL - por contar mais de quinze (15) anos de serviço, a
- FRANCISCO DIAS DE SOUZA, Segundo Sargento PM;

XI - MEDALHA DE PRATA - por contar mais de vinte (20) anos de serviço, a
- JUVENAL GONÇALVES DOS SANTOS, Segundo Sargento PM;

XII - MEDALHA DE PRATA - por contar mais de vinte (20) anos de serviço, a
- FORTUNATO APOLONIO DA SILVA, Terceiro Sargento PM;

XIII - MEDALHA DE BRONZE por contar mais de dez (10) anos de serviço, a
- ARTHUR CYRINO DOS SANTOS FILHO, Terceiro Sargento PM;

XIV - MEDALHA DE BRONZE - por contar mais de dez (10) anos de serviço, a
- PAULO FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA, Terceiro Sargento PM;

XV - PASSADOR DE BRONZE - por contar mais de quinze (15) anos de serviço, a
- GILSON DE OLIVEIRA, Terceiro Sargento PM; e

XVI - MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DO MESMO METAL - por contar mais de quinze (15) anos de serviço, a
- RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO, Cabo PM.

Distrito Federal, 23 de março de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 600441/71 -SEP,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação de SEBASTIÃO MOURA LUCAS para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuado por Decreto de 16 de outubro de 1970, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 23 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o artigo 20, VII, da Lei 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 602948/71 -SEP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de JACY FERNANDES RODRIGUES para o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 05 de outubro de 1970, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 23 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 602948/71 -SEP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de RODOLFO KOLLAR para o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 23 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 de MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 602948/71 -SEP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de NAPOLEÃO CORREIA VIEGAS para o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 23 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 602948/71 -SEP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de JOÃO PAULO DE SOUTO para o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 23 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Designar HÉLIO GUSTAVO BICCA KATSER para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Exames Práticos do Serviço de Seleção do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII,

da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 002351/70-SEP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de dezembro de 1969, que promoveu JOSÉ PEIXOTO, Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, à classe B, nível 15, da série de classes de Escrivão Auxiliar de Polícia PM-502, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para efeito de referir aquela promoção à data de 21 de abril de 1967, nos têrmos do art. 15, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965.

Distrito Federal, 23 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHOS

PROCESSO No.: 01849/71
INTERESSADO: SERVIÇO DE PROMOÇAO E ACESSO
ASSUNTO: Exclusão de servidor do Decreto de 23 de novembro de 1970.

Senhor Governador:

Pela exclusão do Decreto de 23 de novembro de 1970, publicado no "Distrito Federal" no. 182, de 1o. de dezembro do mesmo ano, que nomeou por acesso, no cargo de Soldador, nível 8-A, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Artífice Maquinista, nível 6, matrícula no. 16.266 homônimo de ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Artífice (Soldador), nível 5, e incluir o servidor classificado imediatamente abaixo, PAULO WAGNER VELOSO ALVES, auxiliar de Artífice (Soldador) nível 5, matrícula no. 10.339, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal

Brasília, 19 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES ALVES
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato. Brasília, 22 de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto Lei no 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito Federal" no. 182, de 1o. de dezembro de 1970, e o que consta do processo no. 1849/71,

RESOLVE:

Excluir do Decreto de 23 de novembro de 1970, publicado no "Distrito Federal" no. 182, de 1o. de dezembro de 1970, que nomeou por acesso, no cargo de Soldador, nível 8-A, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Artífice Maquinista, nível 06, matrícula no 16 266. para incluir PAULO WAGNER VELOSO ALVES, Auxiliar de Artífice (Soldador), nível 05, matrícula no. 10 339, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de acôrdo com o artigo 16 do Decreto "N" no. 742, de 04 de junho de 1968.

Distrito Federal, 22 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 340 796/71
INTERESSADO: MARGHERITA BIANCHI CAMPOS
ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇAO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada.
O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 19 de março de 1971
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 22 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 340 796/71,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido MARGHERITA BIANCHI CAMPOS, do cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3 084, do Quado Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano.

Distrito Federal, 22 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 8 669/71
INTERESSADO: EDMILSON RIBEIRO SOARES
ASSUNTO: Pedido de exoneração

Senhor Governador:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado.
O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 17 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 22 de março de 1971
HÉLIO PRATES DA SILVIERA
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 8.669/71,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EDMILSON RIBEIRO SOARES, do cargo de Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 7 483, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 3 de fevereiro de 1971.

Ditrito Federal, 22 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FLHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 01551/71
INTERESSADA: LUIZA MARIA DE QUEIROZ
ASSUNTO: Torna sem efeito exclusão de servidora.

Senhor Governador:
Pelo cancelamento da exclusão da servidora LUIZA MARIA DE QUEIROZ, Serviçal, nível 5-A, matrícula no. 5 197, do anexo II do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965 e pela sua exclusão da Tabela de Empregos Permenentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, na qual fôra incluída por equívoco.

Brasília, 17 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 22 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 300 421/71,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 30 de novembro de 1970, publicado no "Distrito Federal" do dia 4 de dezembro de 1970, que excluiu LUIZA MARIA DE QUEIROZ, Serviçal, nível 5-A, matrícula no. 5 197, do anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outrubro de 1965, e a incluiu na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 22 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 37.907/68
INTERESSADO: IVO KREBS MONTENEGRO
ASSUNTO: Acumulação de cargos.

Senhor Governador:
IVO KREBS MONTENEGRO, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 9.028, admitido em 13 de março de 1967, pelo Decreto "P" no. 289/67-C, através do Processo no..... 9.092/67, declarou a acumulação dêste cargo com o de Oficial de Orçamento, Símbolo TC-3, do Tribunal de Contas da União.
Devidamente instruído, o Processo foi encaminhado à Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, onde firmou-se o entendimento de que o julgamento da legalidade da referida acumulação era privativa do DASP, com base na Resolução no. 4, de 9 de fevereiro de 1967.
Submetida a matéria à apreciação daquele orgão, recebeu Parecer conclusivo quanto a ilicitude da acumulação, ao tempo em que se determinou o retôrno dos autos ao GDF, para que fôsse cumprido o preceito contido no art. 193, da Lei no. 1.711/52.
Aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o pronunciamento do interessado, êste optou pelo cargo que já ocupava no Tribunal de Conts da União, requerendo a sua exoneração do cargo de professor de Ensino Médio do Distrito Federal e, concomitantemente, pediu a sustação do andamento do Processo no. 9092/67, até que o DASP apreciasse o recurso que lhe fôra dirigido.
O pedido de sustação da exoneração foi atendido conforme despacho de fls. 35 (verso) e, posteriormente, através do Decreto de 26.11.68, o declarante foi aproveitado no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.
Depois de longa espera, a CCAC encaminhou os autos ao DASP. para que fôssem juntados ao recurso que lá aguardava julgamento.
Em 5 de fevereiro do ano vigente, o DASP restituiu o Processo que lhe havia sido encaminhado, recomendando o exame do caso à luz do Parecer emitido no Processo no. 52.367/61, publicado no Diário Oficial de 1o. de fevereiro de 1962.
Nenhuma notícia relativa à apreciação do recurso se ouviu ou se leu, após mais de dois anos de vigência da medida suspensiva. O interessado não tomou qualquer providência no sentido de acelerar o julgamento do pedido de reconsideração, ao contrário, ao passar para o Quadro Permanente, apenas procurou solidificar a sua situação junto ao Distrito Federal.
Diante dêstes fatos, entendo que a medida acautelatória, consubstanciada na suspensão do feito, já se alongou por demais, parecendo-me justo e necessário pôr-lhe fim, dando provimento ao pedido de exoneração de fls. 33, pois, caso venha o DASP entender como lícita a acumulação, o servidor poderá ser reintegrado no cargo.
Por tudo isto, opino seja concedida a exoneração do servidor IVO KREBS MONTENEGRO, acima qualificado, nos têrmos do art. 75, I, combinado com o art. 193, da Lei no. 1.711/52.

Brasília, 22 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 22 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Decreto de 22 de março de 1971

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 37.907/68,

RESOLVE:

EXONERAR, apedido, IVO KREBS MONTENEGRO, Professor do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no..... 9.028, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 341 198/71
INTERESSADO: MARIA DALCA DOS SANTOS OLIVEIRA
ASSUNTO: Pedido de exoneração

Senhor Governador:
Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada.
O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 19 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato
Brasília, 22 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo ... no. 341 198/71,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DALCA DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo de Professor do Ensino Médio, código MGI.02.19, matrícula no. 3 149, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 21.572/70
INTERESSADO: BENTO DE QUEIROZ VILAR
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

BENTO DE QUEIROZ VILAR, Servente, nível 5, matrícula no. 3.787, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, foi acusado de ter se ausentado do serviço, a partir de 1o. de dezembro de 1969.
Instaurado processo administrativo, o servidor alegou que, ao tempo em que exercia o cargo na Secretaria de Educação e Cultura, candidatou-se, em concursos, ao ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal. Aprovado, deu conhecimento ao seu superior hierárquico, o Secretário do

CEMAB, de que assumiria o nôvo cargo ao qual se candidatara. Que ante a promessa daquela autoridade que adotaria as providências necessárias, despreocupou-se, na ignorância da medida real que teria de adotar, de solicitar sua exoneração.
Estou de acôrdo com a conclusão da Comissão, em seu relatório às fls. 14/15. A denúncia inicial foi de abandono de cargo. A rigor, êsse abandono não existiu, apenas deixou o servidor de cumprir uma formalidade.
Isso, contudo, não caracterizou, no caso, má-fé e nem ocasionou qualquer prejuízo à Administração.
Nessas condições, lavre-se ato de exoneração do servidor BENTO DE QUEIROZ VILAR, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de novembro de 1969, por haver passado a exercer outro cargo público.

Brasília, 9 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no..... 21.572/70,

RESOLVE:

EXONERAR, BENTO DE QUEIROZ VILAR, Servente, nível 5, matrícula no. 3.787, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de novembro de 1969, por haver passado a exercer outro cargo público.

Distrito Federal, 17 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 900565/70
INTERESSADA: MARIA IVONILDE PIRES
ASSUNTO: Inquérito Administrativo.

Trata-se de processo administrativo, por abandono de cargo. A acusada é a servidora MARIA IVONILDE PIRES, Escriturária, nível 10-B, matrícual no. 16.296-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Instruído o feito, constatou-se que a indiciada encontra-se ausente do serviço, sem justificativa, desde 5 de abril de 1970.

A falta imputada à servidora está devidamente caracterizada, conforme reconheceu o parecer de fls. 36/37, da Procuradoria Jurídica da NOVACAP, cujos têrmos adotamos.
Assim, propomos seja a indiciada MARIA IVONILDE PIRES, já qualificada, demitida, nos têrmos do artigo 207, parágrafo 1o., da Lei no. 1.711/52, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 17 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no..... 900565/70,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, MARIA IVONILDE PIRES, Escriturária, nível 10-B, matrícula no. 16.296-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incursa nas sanções previstas pelo artigo... 207, item II, parágrafo 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 17 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Admiistração

PROCESSO No.: 21.566/70
INTERESSADO: DOMINGOS DE ABREU LIMA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

DOMINGOS DE ABREU LIMA, Servente, nível 5, matrícula no.. 1.523, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de haver faltado ao serviço 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 1o. de dezembro de 1969 a 28 de fevereiro de 1970.
O Inquérito Administrativo teve curso normal, havendo a Comissão indiciado o servidor como incurso no artigo 207, inciso II, parágrafo 1o., da Lei no..... 1.711/52 (Abandono de Cargo), citando-o, em seguida, para a apresentação da defesa.
Na defesa nada foi provado que justificasse o fato ou descaracterizasse o ilícito.
Para a perseguição declarada pelo indiciado, o remédio legal seria a representação prevista no art. 164, do Estatuto (Lei no.. 1.711/52) e não faltas reiteradas, à guisa de procurar outra lotação.
Por outro lado, o depoimento de fls. 25 veicula acusação contra os servidores Itamar Cardoso de Oliveira e Jorge Osmar de Oliveira, cuja veracidade deverá ser apurada em outro Processo.
Ante o exposto, determino a Comissão de Processo Administrativo providencie o traslado das fls. 25 e 26, que, autuado, constituirá a peça inicial de outro inquérito. Proponho a Vossa Excelência a demissão, por abandono de cargo, do servidor DOMINGOS DE ABREU LIMA, acima qualificado, nos têrmos do art. 207, inciso II, parágrafo 1o. da Lei no. 1.711/52.

Brasília, 15 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 17 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Decreto de 17 de março de 1971

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no..... 21.566/70,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, DOMINGOS DE ABREU LIMA, Servente, nível 5, matrícula no. 1.523, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, parágrafo 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.
Distrito Federal, 17 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 013.987/70
INTERESSADO: AULIDES PINHEIRO MARTINS
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

AULIDES PINHEIRO MARTINS, Auxiliar de Fiscalização, nível 12, matrícula no. 7.868, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de, em serviço no Núcleo Bandeirante, ter usado de uma Kombi. Para tanto usou de meios inadequados, demonstrando estado de embriaguez e portando arma de fogo.
Ante o incidente criado, foi conduzido por um policial à 11a. DP, agindo inconvenientemente, desacatando o plantonista e usando de palavras de baixo calão.
Submetido a exame de corpo de delito, ficou patenteado o seu estado de embriaguez etífica.
Instaurado o competente processo administrativo, para apuração dos fatos, foram tomados depoimentos de colegas do funcionário infrator, os quais declararam nada terem assistido. O próprio servidor, em depoimento, embora procurando justificar-se, não nega a ocorrência.
Indiciado, apresentou defesa em tempo hábil, embora não conseguindo atenuar a gravidade das faltas cometidas.
Do que consta de processo, proponho a demissão de AULIDES PINHEIRO MANRTINS, já qualificado, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas faltas capituladas pelos incisos III e V, do artigo 207, da Lei no. 1.711/52, do Estatuto.

Brasília, 12 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 17 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Decreto de 17 de março de 1971

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no..... 013.987/70,

RESOLVE:

DEMITIR, nos têrmos dos incisos III e V, do artigo 207, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952. AULIDES PINHEIRO de 1952, AULIDES PINHEIRO MARTINS, Auxiliar de Fiscalização, nível 12, matrícula no.... 7.868, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 00108/71
INTERESSADO: DOMINGO SOARES FILHO
ASSUNTO: AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA

Senhor Governador:

Pela concessão de auxílio para diferença de caixa, na base de 30% (trinta por cento) do vencimento, ao funcionário DOMINGOS SOARES FILHO, Escriturário, nível 8-A, matrícula no..... 11.611, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos têrmos do art. 2o. do Decreto no. 812, de 18 de setembro de 1968, conforme proposta do Senhor Secretáio de Finanças.
A despesa deverá ocorrer à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Finanças.

Brasília, 4 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 17 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 41 094/70
INTERESSADO: PAULO VELOSO GONÇALVES, mat. 17 684
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Agricultura)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 19 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 22 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 06178/71
INTERESSADO: ANÉSIO BATISTA ABRAÃO, matr. 13.254
ASSUNTO: Aproveitamento de funcionário do QPPDF no Quadro de Pessoal do Ministêrio dos Transportes.

Senhor Governador:
A consideração de Vossa Excelência, opinando pela autorização do aproveitamento do servidor na esfera federal, o qual será feito pelo DASP.

Brasília, 8 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 17 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 35 723/70
INTERESSADO: ORION GONÇALVES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para frequentar curso no exterior

Senhor Governador:

ORION GONÇALVES DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8 297, lotado na Biblioteca do Colégio CASEB e bibliotecário formado pela Universidade de Brasília, tendo se ausentado do País para assistir ao 35o. Congresso de Documentação, realizado em Buenos Aires, no período de 14 a 24 de setembro de 1970, solicita o abono de suas faltas no citado período.

Junta, como subsídio, cópia do Telegrama-Circular PR 5.698-70, no. 66, de 9 de setembro de 1970, expedido aos Ministérios e Orgãos da Presidência da República, comunicando que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em despacho publicado no D.O. de 9.9.70, autorizou a dispensa do ponto dos Bibliotecários Funcionários Públicos Federais, da administração direta e autarquias que, comprovadamente, comparecessem à 35a. Conferência e Congresso Internacional de Documentação da FID, em Buenos Aires.
Juntou, também, cópia de seu Certificado, fornecido pela UNB e cópia do Certificado da referida Conferência em Buenos Aires.

Deixou de observar o Decreto no. 542, de 17 de novembro de 1966, não requerendo o afastamento em tempo hábil.

Por outro lado, nos têrmos do art. 37, da Lei no. 1 711/52 o funcionário não poderá se ausentar do país, para estudo ou missão oficial, sem a prévia autorização competente.

A fim de regularizar a situação do servidor e levando em consideração que o comparecimento àquela Conferência atende aos interêsses da Secretaria de Educação e Cultura (fls. 6), proponho a Vossa Excelência, em caráter excepcional, o abono das faltas do servidor ORION GONÇALVES D. SILVA, no período de 14 a 24 de setembro de 1970. Contudo, ao se ausentar do país sem prévia autorização, o servidor cometeu falta funcional, por infração ao disposto no art. 37 do Estatuto, pelo que sugiro lhe seja aplicada a pena de repreensão.

Brasília, 17 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo o abono das faltas. Aplico a pena de repreensão, pelo não cumprimento do disposto no art. 37 do Estatuto.

Brasília, 17 de março de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 22 457/70
ASSUNTO: Doação de papel em desuso.

Senhor Governador:

Proponho o arquivamento do presente processo, tendo em vista que o papel inservível ou em desuso será alienado, conforme licitação recentemente realizada, com validade para todo o corrente exercício.

Brasília, 9 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Arquive-se.
Brasília, 17 de março de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 10 0052/71
INTERESSADO: ELIANE MARIE LUCY SCHMITT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Educação e Cultura)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 12 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 17 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 01371/71
INTERESSADO: RUY ALBERTO CAETANO CORREA
ASSUNTO: Afastamento para frequentar curso.

Senhor Governador:

O Excelentíssimo Senhor Seeretário de Govêrno propõe seja autorizado o afastamento de RUY ALBERTO CAETANO CORREA, Técnico de Administração, nível 22-C, matrícula no. 4549, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar curso de Pós-Graduação de Mestrado em Administração Pública, no Rio de Janeiro, no período de 1o. de agôsto de 1971 a 31 de dezembro de 1972.

O pedido encontra amparo no item I, do artigo 2o. do Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966. Assim, submeto o processo à consideração de Vossa Excelência opinando pela autorização do afastamento, sem perda dos vencimentos e vantagens do cargo. Permito-me, ainda, sugerir a Vossa Excelência o arbitramento de uma "gratificação de serviço ou estudo no país ou no exterior" de valor mensal igual aos vencimentos do cargo de Técnico de Administração, nível 22, vez que o servidor perderá a função em comissão que atualmente ocupa, conforme determina o artigo 11, do mencionado Decreto.

A despesa deverá correr a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria do Govêrno.

A consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Autorizo o afastamento nos têrmos propostos pela Secretaria de Administração.

Brasília, 17 de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 019424/70
INTERESSADO: MARCO TULIO LOMMEZ
ASSUNTO: Reconsideração do ato que sustou seus vencimentos do cargo de Engenheiro
senhor Governador:

Em abril de 1970, o Govêrno de Minas Gerais solicitou fôsse colocado à sua disposição o Engenheiro MARCO TULIO LOMMEZ, com os direitos e vantagens do emprêgo de Engenheiro da NOVACAP.
Levada pelo Senhor Secretário de Viação e Obras, foi a requisição autorizada por Vossa Excelência, sem que no entanto, fôssem ouvidos os órgãos próprios daquela e desta Secretaria.
Como o servidor requisitado bloqueava na NOVACAP um emprêgo de Engenheiro, passou a perceber, após sua apresentação, apenas os vencimentos de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Insatisfeito com tal situação, volta a solicitar em requerimentos dirigidos à Vossa Excelência e ao excelentíssimo Senhor Superintendente da NOVACAP, respectivamente, fôssem seus vencimentos pagos como Engenheiro e não como Escriturário.
Foram os autos examinados na NOVACAP que, através de sua Procuradoria Jurídica e de seu Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, opinou pelo indeferimento da solicitação formulada pelo interessado.

Nestas condições, sugiro seja indeferida a petição, devendo o servidor MARCO TULIO LOMMEZ, enquanto requisitado continuar a receber seus vencimentos como Escriturário, nível 10-B.

Brasília, 17 de março de 1971
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

INDEFIRO.
Brasília, 17 de março de 1971
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:
Designar ANTONIO CARLOS PEREIRA, Encarregado do Depósito de Peças e Acessórios, Símbolo FC-12, matrícula no. 8838, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Setor de Armazenamento de Materiais, Símbolo FC-9, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 17 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA - SEA - 03/03/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de FRANCISCO DIAS, na função de Pintor, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16 506

Brasília, em 03 de março de 1971
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA No. 42, de 16.05. 69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nêste Govêrno 1 309 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 16.01.62 a 08.11.65, ou sejam: 3 anos, 07 meses e 4 dias.

Processo no. 34 099/68.

Brasília, 03 de março de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/03/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de JOAO GONÇALO MEDEIROS, na função de Trabalhador, nível 01 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. ... 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no 17 272.

Brasília, em 03 de março de 1971
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05. 69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Govêrno 1 394 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 23.11.61 a 08.11. 65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 29 dias.

Processo no. 34 099/68

Brasília, 3 de março de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA 03/03/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de JOSÉ CALADO ROCHA, na função de Auxiliar de Medição, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto N " no. 457, de 22,10.65, recebendo a matrícula no. 17 648.

Brasília, em 03 de março de 1971
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema do Pessoal

(Portaria-SEA no. 42, de 16.05. 69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Govêrno 1 935 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 19.09.60 a 08.11. 65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 20 dias.
Processo no. 34099/68.
Brasília, 3 de março de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

PROCESSO No. 21 564/7
INTERESSADO: MANOEL PONTES CAVALCANTE
ASSUNTO: Inquérito administrativo
MANOEL PONTES CAVALCANTE, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 1436, do Quadro provisório de Pessoal do Distrito Federal, faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Para apuração do ilícito administrativo, instaurou-se o competente inquérito.
Não foi encontrado no endereço constante de suas anotações no órgão de pessoal, estando em lugar incerto e não sabido.

Informada, posteriormente, sôbre o enderênço do servidor, a Comissão expediu notificação que foi atendida.
O servidor apresentou-se com determinação médica para internamento em clínica psiquiátrica, sem condições, entretanto, de prestar depoimento.
Através de informações do Serviço Médico (fls.18), constatou-se que o servidor havia estado em tratamento no hospital de Sobradinho nos dias 2, 29 e 30 de maio de 1968.

Em face do exposto, e acatando o Relatório da Comissão, entendo estar descaracterizado o ilícito administrativo, pelo que justifico, para fins disciplinares as 3 (três) faltas acima referidas de MANOEL PONTES CAVALCANTE, nos têrmos do artigo 98, parágrafo 2o., da Lei no. 1 711/52.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Brasília, 22 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 019 937/70
INTERESSADO: MILTON AMARO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

MILTON AMARO DE ALMEIDA, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, matrícula no..... 9 019, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de haver faltado ao serviço no período de 1/12/69 a 30/4/70.
Instaurado o competente processo administrativo para apuração do possível ilícito em que estaria incorrendo, compareceu perante à Comissão designada para êsse fim, um irmão do servidor que, em depoimento, declarou estar o mesmo internado no Sanatório Espírita de Anápolis.
Em face da diligência realizada, a Junta Médica do órgão próprio do Govêrno do Distrito Federal emitiu o laudo que consta de fls. 18 e conclui por que sejam justificadas as fastas do funcionário, naquele período.
Isto pôsto, não há qualquer ilícito administrativo no procedimento do servidor. Assim sendo e, pelo que consta do processo, encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal para adotar as providências necessárias para, à vista do laudo médico mencionado, conceder licença para tratamento de saúde a MILTON AMARO DE ALMEIDA, já qualificado, no período de 1/12/69 a 30/4/70.
Brasília, 22 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 150 190/71
INTERESSADO: MERCÊDES ROCHA PEREIRA, mat. 8 403
ASSUNTO: Lincença para trato de interêsse particular.

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo lo. , inciso I, do Decreto "E" No. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 1 (hum) ano, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 19 de março de 1971.

CID FEREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DISTRITO FEDERAL
Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W3, Plano Pilôto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO - DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMNOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art.14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no 05.709/71,

RESOLVE:

Dispensar ATHAUALPA LARGURA, Arquiteto, nível 21, matrícula 25.176, do Emprêgo em Comissão símbolo EC-9, de Chefe do 2o. Escritório de Obras, do 4o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe do 4o. Distrito de Obras, do mesmo Departamento, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, parte XVI - Departamento de Edificações.

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPTIAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art.14 dos Estatutos Sofere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 05.711/71,

RESOLVE:

Dispensar, JORGE SALOMAO FILHO, Engenheiro, Nível 22, matrícula 52.716, da TEPTO, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe do Serviço de Apreciação e Coordenação (Divisão Técnica /DE), e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-2, de Engenheiro Assistente e Chefe da Divisão técnica, do Departamento de Edificações, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC - parte XVI - Departamento de Edificações.

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no.05.716/71,

RESOLVE:

Designar ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA, matrícula 05.031, para substituir o Chefe do Serviço de Orçamento, da Divisão Técnica, do Departamento de Edificações, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no.05.718/71

RESOLVE:

Designar SEBASTIAO DE CASTRO BICHUETTE, matrícula 51.460, da TEPTO, para substituir o Chefe da Divisão de Conservação e Reparos, do Departamento de Edificações, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no.05.719/71,

RESOLVE:

Designar LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE, Arquiteto, matrícula 37.045, da TEP, para substituir o Chefe do 2o. Escritório de Obras da Divisão de Conservação e Reparos, do Departamento de Edificações, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no.02.395/71,

RESOLVE:

Designar LINCOLN DE ALMEIDA CAMPOS, Advogado, matrícula 51.686, da TEPTO, para representar a Procuradoria Jurídica, junto às Comissões Permanentes de Concorrência, em substituição ao Advogado JOSE EDUARDO PIRES CAMPOS

Brasília, 10 de Março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 03845/71

RESOLVE:

Designar EDUARDO MUNDIM PENA, Engenheiro, Classe A, Chefe da Divisão do Patrimônio Imobiliário, LUIZ FERNANDO DA SILVA CALDAS, Condutor Técnico, nível 17-B, Chefe da Divisão de Administração de Imóveis, ambos do Departamento Econômico, e EDSON BUENO COSTA, Engenheiro, Representante do Departamento de Edificações, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma comissão incumbida de proceder vistoria técnica e avaliação do prédio de propriedade da Caixa Beneficiente dos Funcionários da Nova Capital - BENECAP, situado na Cidade Satélite de Taguatinga.

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL., usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 06.437/71,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA, Feitor, nível 5, matrícula 03.675, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-13, de Chefe do 3o. Setor de Topografia, da Seção de Cadastro Técnico do Serviço de Cadastro e Contrôle, da Divisão de Águas Pluviais do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL., usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 06.437/71,

RESOLVE:

Designar DARIO RODRIGUES DOS SANTOS, Pedreiro, nível 8-A para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-13, de Chefe do 3o. Setor de Topografia, da Seção de Cadastro Técnico do Serviço de Cadastro e Contrôle (Divisão de Águas Pluviais /DVO), da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, parte XV, Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL., usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 05.714/71,

RESOLVE:

Designar PAULO DE TARSO GONÇALVES ALCANTARA, matrícula 55.622, da TEPTO, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Orçamento de Acabamentos, do Serviço de Orçamento, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, para XVI - Departamento de Edificações.

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL., usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 06.928/71,

RESOLVE:

Designar REVALDO ELEUTÉRIO DA SILVA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 22.869, para substituir o Chefe do 3o. Setor de Topografia, do Serviço de Contrôle, da Divisão de Obras Rodoviárias, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL., usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 05.862/71,

RESOLVE:
Dispensar REVALDO ELEUTÉRIO DA SILVA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 22.869, de substituto do Chefe do Serviço de Contrôle, da Divisão de Obras Rodoviárias, do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL., usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 05.708/71,

RESOLVE:

Dispensar ALBERTO THEOMAR DE ASSUNÇAO, arquiteto, nível 21, matrícula 40.520, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe do 1o. Escritório de Obras, do 2o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprêgo em Comissão símbolo EC-3, de Chefe do 2o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, parte XVI - Departamento de Edificações.

Brasília, 10 de março de 1971
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art.14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no.05.710/71,

RESOLVE:
Designar AUSTEN FERNANDO

GONÇALVES BRANCO, Engenheiro, nível 21, matrícula no. 29.478, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe do 2o. Escritório de Obras, do 4o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, parte XVI - Departamento de Edificações.

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art.14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 05.712/71.

RESOLVE:

Dispensar CARLOS ALBERTO FERREIRA GALLO, Auxiliar de Engenheiro, matrícula 51.897. da TEPTO, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Cronograma e Programa de Obras, do Serviço de Apreciação e Coordenação, da Divisão Técnica, do Departamento de Edificações, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-10, de Auxiliar Técnico (Divisão Técnica/DE) da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, parte XVI - Departamento de Edificações.

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 009/71 - DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo no. 08.508/71,

RESOLVE:

1 - APLICAR, ao servidor ARNALDO PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO, Matrícula no.14.121, escriturário, Nível 8-A, do QPP-DF, lotado na NOVACAP, a pena de suspensão de 4 (quatro) dias, tendo em vista a sua irresponsabilidade pelo não cumprimento de seus deveres, de acôrdo com o que consta do processo no. 08.508/71.

2 - CONVERTER, a referida punição em multa de 50% por dia de vencimento, de acôrdo com o parágrafo único do Artigo 205, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

3 - Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de março de 1971

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 010/71 - DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o item 1 da Instrução no. 156, de 5 de agôsto de 1970,

RESOLVE:

CREDENCIAR, o servidor ANTONIO SILVA FRANÇA, Auxiliar de Portaria, Nível 07, matrícula número 28.182, para servir como Agente de Pessoal, da Diretotiva para Assuntos Administrativos e Financeiros, junto à Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, de acôrdo com o disposto na Instrução no. 156/70.

Brasília, 16 de março de 1971

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 011/71 - DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o item 1 da Instrução no. 156, de 5 de agôsto de 1970,

RESOLVE:

CRENDENCIAR, o empregado RAIMUNDO ALVES DA SILVA, Matrícula no. 50.762, Oficial de Administração, para servir como Agente de Pessal, da DDC D.AD. junto à Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, em substituição ao empregado OSMAR DA ROCHA CAMPOS, Matrícula no. 51.334, Escrevente Datilógrafo, de acôrdo com o disposto na Instrução no. 156/70.

Brasília, 16 de março de 1971

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Diretor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO MÉDICO - DIVISÃO DO PESSOAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE, CONCEDIDAS NOS TÊRMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 1711.

Servidor: Jessé Soares da Silva
Matr.: 02.106
Período: 11.03.71

Servidor: João Araújo Lopes
Matr.: 03.417
Período: 27.02.71 a 25.03.71

Servidor: José Bartolomeu de Souza
Matr.: 04.245
Período: 05.03.71 a 08.03.71

Servidor: Francisco Ferreira Filho
Matr.: 08.871
Período: 06.03.71 a 12.03.71

Servidor: João Vieira da Silva
Matr.: 11.106
Período: 13.03.71 a 08.04.71

Servidor: Antonio Marcos de Sá
Matr.: 12.618
Período: 04.03.71

Servidor: Dorival Cardoso Campos
Matr.: 15.843
Período: 11.03.71 a 21.04.71

Servidor: Joaquim Ferreira Primo
Matr.: 17.079
Período: 12.03.71 a 18.03.71

Servidor: Anesio Dutra
Matr.: 20.208
Período: 05.03.71 a 15.03.71

Servidor: Vicente Batista Santana
Matr.: 21.417
Período: 27.02.71 a 05.03.71

Servidor: Manoel Fco. do Nascimento
Matr.: 21.552
Período: 06.03.71 a 22.03.71

Servidor: José Alfredo da Silva
Matr.: 21.723
Período: 07.03.71 a 18.03.71

Servidor: Francisco Rodrigues de Miranda
Matr.: 24.213
Período: 21.02.71 a 19.03.71

Servidor: Osvaldo Alves de Souza
Matr.: 24.285
Período: 06.03.71 a 20.03.71.

Servidor: José Vieira
Matr.: 25.530
Período: 28.02.71 a 10.03.71

Servidor: Adão Pureza Borges
Matr.: 25.881
Período: 06.03.71 a 18.03.71

Servidor: Antonio Eleoterio Filho
Matr.: 26.472
Período: 04 e 05.03.71

Servidor: Antonio Basilio Braga
Matr.: 26.901
Período: 06.03.71 a 17.03.71

Servidor: Dorico Vieira dos Santos
Matr.: 27.282
Período: 04.03.71 a 17.03.71

Servidor: Manoel Alves Siqueira
Matr.: 27.411
Período: 07.01.71 a 03.04.71

Servidor: Jacy Francisco Sales
Matr.: 29.058
Período: 24.02.71 a 06.03.71

Servidor: Agnelo Firmino da Silva
Matr.: 29.184
Período: 12.03.71 a 16.03.71

Servidor: Benedito Cardoso da Cunha
Matr.: 29.265
Período: 08, 09 e 10.03.71

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDAS NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 92, 97 e 99 DA LEI 1711/52.

Servidor: Adelino G. de Vasconcelos
Matr.: 00.435
Período: 24.02.71 a 24.04.71

Servidor: Manoel Gomes da Silva
Matr.: 05.178
Período: 30.01.71 a 30.03.71

Servidor: Rafael Costa Rodrigues
Matr.: 07.014
Período: 01.03.71 a 12.03.71

Servidor: Benjamim Bechelene
Matr.: 07.923
Período: 02.03.71 a 21.03.71

Servidor: Pedro Antônio dos Santos
Matr.: 13.380
Período: 03.03.71 a 01.04.71

Servidor: José Noberto da Silva
Matr.: 13.440

Período: 08.03.71 a 05.06.71

Servidor: Eurico Santiago Saraiva
Matr.: 15.261
Período: 06.03.71 a 15.03.71

Servidor: João Moreno dos Santos
Matr.: 16.770
Período: 25.02.71 a 26.03.71

Servidor: Valdemar Barreto Costa
Matr.: 17.154
Período: 24.02.71 a 25.03.71

Servidor: José Alexandre Sobrinho
Matr.: 17.685
período: 01.03.71 a 30.03.71

Servidor: Vitório José de Souza
Matr.: 19.338
Período: 02.03.71 a 31.03.71

Servidor: Ranulfo Mascarenhas de Souza
Matr.: 22.830
Período: 03.02.71 a 04.03.71

Servidor: Domingos Alves da Costa
Matr.: 23.463
Período: 07.03.71 a 04.06.71

Servidor: Carlos Moreira
Matr.: 23.658
Período: 28.02.71 a 29.03.71

Servidor: Arnaud Pereira da Silva
Matr.: 24.819
Período: 01.03.71 a 29.05.71

Servidor: Julião Fernandes de Oliveira
Matr.: 26.196
Período: 01.03.71 a 31.03.71

Servidor: João Dias dos Santos
Matr.: 26.958
Período: 03.03.71 a 01.04.71

Servidor: Manoel Adicio de Lira
Matr.: 27.051
Período: 19.02.71 a 20.03.71

Servidor: Antonio Pereira dos Santos
Matr.: 27.729
Período: 26.02.71 a 27.03.71

Servidor: Paulo Saturnino de Araújo
Matr.: 28.608
Período: 05.03.71 a 03.04.71

Servidor: José da Costa Reis
Matr.: 29.229
Período: 10.03.71 a 08.05.71

Servidor: Pedro Alves Pinheiro
Matr.: 29.739
Período: 02.03.71 a 31.03.71

Servidor: José Martins do Rêgo
Matr.: 40.017
Período: 08.03.71 a 05.06.71

FALTAS RELEVADAS, CONCEDIDAS NOS TÊRMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711/52:

Servidor: Jessé Soares da Silva
Matr.: 02.106
Período: 08, 09 e 10.03.71

Servidor: João Araújo Lopes
matr.: 03.417
Período: 24, 25 e 26.02.71

Servidor: José Bartolomeu de Souza
Matr.: 04.245
Período: 02, 03 e 04.03.71

Servidor: Francisco Ferreira Filho
Matr.: 08.871
Período: 03, 04 e 05.03.71

Servidor: João Vieira da Silva
Matr.: 11.106
Período: 10, 11 e 12.03.71

Servidor: Antonio Marcos de Sá
Matr.: 12.618
Período: 01, 02 e 03.03.71

Servidor: José Cardoso da Silva
Matr.: 13.191
Período: 10 e 15.03.71

Servidor: Dorival Cardoso Campos
Matr.: 15.843
Período: 08, 09 e 10.03.71

Servidor: Zina Silva Wanis
Matr.: 16.914
Período: 25. e 26.02.71

Servidor: Joaquim Ferreira Primo
Matr.: 17.079
Período: 09, 10 e 11.03.71

Servidor: Anésio Dutra
Matr.: 20.208
Período: 02, 03 e 04.03.71

servidor: Valentina Renor Stecanela
Matr.: 20.403
Período: 01, 02 e 03.03.71

Servidor: Vicente Batista Santana
Matr.: 21.417
Período: 24, 25 e 26.02.71

servidor: Manoel F. do Nascimento
Matr.: 21.552
Período: 03, 04 e 05.03.71

Servidor: José Alfredo da Silva
Matr.: 21.723
Período: 04, 05 e 06.03.71

Servidor: Manoel Cassiano Demétrio
Matr.: 23.118
Período: 02, 03 e 04.03.71

Servidor: Francisco Rodrigues de Miranda
Matr.: 24.213
Período: 18, 19 e 20.02.71

Servidor: Osvaldo Alves de Souza

Matr.: 24.285
Período: 03, 04 e 05.03.71

Servidor: José Vieira
Matr.: 25.530
Período: 25, 26 e 27.02.71

Servidor: Adão Pureza Borges
Matr.: 25.881
Período: 19.02, 04 e 05.03.71

Servidor: Antonio Eleotério Filho
Matr.: 26.472
Período: 01, 02 e 03.03.71

Servidor: Antonio Basílio Braga
Matr.: 26.901
Período: 03, 04 e 05.03.71

Servidor: Dorico Vieira dos Santos
Matr.: 27.282
Período: 01, 02 e 03.03.71

Servidor: Manoel Alves Siqueira
Matr.: 27.411
Período: 04, 05 e 06.01.71

Servidor: Jacy Francisco Sales
Matr.: 29.058
Período: 05.06 e 07.02.71

Servidor: Agnelo Firmino da Silva
Matr.: 29.184
Período: 09, 10 e 11 .03.71

Servidor: Benedito Cardoso da Cunha
Matrc.: 29.265
Período: 11 e 12.03.71
Evanildo Alves de Oliveira

Chefe
Seção de Expediente e Processamento
S.Médico - DP - D.A.D

DIVISÃO DO PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

Processos informados pelo Serviço de Cadastro Financeiro e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal

Interessado: Joaquim Marques da Fonseca
Processo: 03.356/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: João Batista Mota
Processo: 03.318/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Raulimar Ferreira Dutra
Processo: 00.198/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Luiz Carlos Rodrigues Doroteu
Processo: 00.143/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: José da Silva Lisbôa
Processo: 03.586/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Eliseu Carlos da Silva
Processo: 03.334/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Eliene Soares de Souza
Processo: 02.953/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Alcino Rodrigues da Silva
Processo: 00.495/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: José Matias da Silva
Processo: 02.405/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: José Palmeira Oliveira
Processo: 03.991/71
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Sebastião Moreira de Souza
Processo: Of. no. 02-SP/GM
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Pedro Ferreira Filho
Processo: 77.036/70
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Ramiro de Oliveira
Processo: 01.945/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: José Vicente da Silva
Processo: 79.501/70
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Ivaldécio Luiz de Souza
Processo: 01.965/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: José Izidio Batista
Processo: 73.637/70
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: José Ferreira Martins Filho
Processo: 70.570/70
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se arquive-se

Interessado: Orlando Silva Gomes
Processo: 00 012/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Antônio José da Silva
Processo: 01.986/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: José David Ribeiro
Processo: 02.235/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Osório Rosendo dos Santos
Processo: 02.014/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Francisco da Cruz Romão
Processo: 00.016/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: José Alves da Silva
Processo: 01.995/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Vicente Carvalho de Aguiar
Processo: 76.140/70
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Cleber de Figueiredo Sena
Processo: 04.307/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Antônio Pereira dos Santos
Processo: 03.424/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Emiliano Batista da Silva
Processo: 03.465/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Edmar Assis Ribeiro
Processo: 03.655/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Odécio Ventura
Processo: 03.438/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Domiciano Vieira Lima
Processo: 03.617/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Alderico Rosa da Silva
PROCESSO: 01.813/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Francisco Clemente Nicásio
Processo: 03.214/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: João Moreira da Silva
Processo: 03.116/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Pedro Rodrigues Vilas Bôas
Processo: 03.343/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Geraldo Rodrigues de Araújo
Processo: 03.649/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: José Maria de Souza
Processo: 03.500/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Valdemar Monteiro de Assunção
Processo: 03.638/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: José Ferreira da Silva
Processo: 02.865/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Francisco Goulart
Processo: 02.591/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se
Interessado: Maria Aparecida Costa Silva
Processo: 02.793/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Anibal de Oliveira Santos
Processo: 03.309/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Veridiano Vieira da Silva
Processo: 03.367/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se
Interessado: Apolônio Vieira Costa
Processo: 02.347/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Miguel Gomes de Menezes
Processo: 02.794/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se
Interessado: Antonio Lúcio Bressane Barros
Processo: 02.705/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Elizabet de Souza Martins
Processo: 02.745/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Jadir José de Lemos
Processo: 02.608/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Expedito Guilherme de Araújo
Processo: 01.865/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Antonio Serafim Filho
Processo: 73.654/70
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Abrão Costa Vale
Processo: 01.875/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Condeco-publique-se e arquive-se
interessado: Rafael Rodrigues Ramos
Processo: 00.253/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Manoel Alves Ximenes
Processo: 02.158/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se
Interessado: João Izidoro da Silva
Processo: 02.133/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: José Ribeiro de Assis
Processo: 00.147/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: José Aécio Bento da Silva
Processo: 00.290/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Joaquim Dominato
Processo: 00.206/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se
Interessado: José Borges Godinho
Processo: 02.342/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: João Almeida Machado
Processo: 02.472/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Francisco de Assis Amorim
Processo: 00.209/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se
Interessado: Raimundo Vieira de Melo
Processo: 00.208/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Alcides Carvalho Silva
Processo: 02.091/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interesssado: Marcelino Gomes Nogueira
Processo: 02.093/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: José Dias
Processo: 02.092/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: José Batista Guedes
Processo: 02.744/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se
Interessado: José Firmino Alves
Processo: 03.306/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se
Interessado: José Washington Carvalho
Processo: 03.357/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Manoel Alves da Cruz
Processo: 02.448/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Ivo Nogueira dos Santos
Processo: 03.307/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Gaspar Nunes Rosa
Processo: 02.406/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Geraldo Bueno de Tolêdo
Processo: 02.698/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se
Interessado: Ulisses Pereira Nunes
Processo: 02.473/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Walter Rodrigues Neres
Processo: 03.284/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Marcelino Lopes da Silva
Processo: 03.198/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo, Publique-se e arquive-se,

Interessado: Luiz Rosa dos Santos
Processo: 03.152/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo, Publique-se e arquive-se,

Interessado: Tetônio Afonso da Silva
Processo: 03.774/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo, Publique-se e arquive-se,

Interessado: José Antônio da Silva Filho
Processo: 03.772/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo, Publique-se e arquive-se,

Interessado: José Carvalho
Processo: 04.057/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo, Publique-se e arquive-se,

Interessado: Edmilson Ribeiro Bezerra
Processo: 04.062/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo, Publique-se e arquive-se,

Interessado: José Luiz da Silva
Processo: 04.069/71
Assunto: S alário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e arquive-se.

Interessado: José de Melo Araujo
Processo: 03.773/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e arquive-se.

Interessado: José Ferreira
Processo: 04.030/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e arquive-se.

Interessado: Montalvão Gomes da Mata
Processo: 03.890/71
Assunto: Salário-Família.
Despacho: Concedo. Publique-se e arquive-se.

Interessado: Eustáquio Barbosa Macêdo
Processo: 01.475/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e arquive-se.

Interessado: João Neves de Almeida
Processo: 03.622/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se arquive-se.

Interessado: Oliveira Carlos de Almeida
Processo: 04.358/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se.

Interessado: Josias dos Santos
Processo: 70.277/70
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se.

Interessado: José Liodoro de Oliveira
Processo: 03.770/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se.

Interessado: Antônio Souza de Oliveira
Processo: 03.755/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se.

Interessado: Emmanuel Pedrosa Filho
Processo: 03.994/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se.

Interessado: José Barbosa de Oliveira
Processo: 03.886/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se.

Interessado: Benedito Joaquim de Carvalho
Processo: 03.882/70
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se.

Interessado: Odilon Bonifácio da Silva
Processo: 03.760/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se.

Interessado: Eizami Souza Filgueira
Processo: 03.775/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se.

Interessado: Francisco Gonçalves Leite
Processo: 03.771/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se.

Interessado: Jaime José Batista
Processo: 03.993/71
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se.

Interessado: Francisco Tavares Brito
Processo: 03.992/71
Assunto: Salário-Família

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 74/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, daSuperintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado GABRIEL ERIVALDO VASCONCELOS, matrícula no. 53.819, função TRABALHADOR, pertencente à..... T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado nêste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por falta de assiduidade ao serviço conforme consta do Processo no. Of.011/71-SC1, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V. O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília,DF, 18 de fevereiro de 1 971.

GETULIO LEITE SOARES
Engo.Chefe do Dpto.de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 75/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado ARISTIDES JOAQUIM DA SILVA, matrícula no. 53.628, função TRABALHADOR, pertencente à.... T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado nêste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Of.009/71-SC1, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília,DF, 18 de fevereiro de 1 971.

GETULIO LEITE SOARES
Engo.Chefe do Depto.de Viação e Obras -DVO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 00704/71-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 10.03.71, o contrato de trabalho do empregado Edivar da Aparecida Roriz, matrícula no. 91425-C, Motorista, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF.

Brasília-DF, 17 de março de 1971.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 00746/71-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora DILACY VILELA MAZZARO, Desenhista, Nível 14-B, Matrícula no. 11.627-GDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, colocada à disposição do DER-DF, do Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-10. de Secretário-Datilógrafo, da Divisão de Normalização de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.

Brasília-DF, 17 de março de 1971.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que conta do Processo no. 00321/71-DER-DF,

RESOLVE:

Designar a servidora WILMA HYPÓLITO DA SILVA, Técnico de Contabilidade, nível 14, matrícula no. 05612-GDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, colocada à disposição dêste Departamento, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-06, de Assistente da Junta de Contrôle do DER-DF.

Brasília-DF, 17 de março de 1971.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

ORDEM DE SERVIÇO No. 77/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:
Aplicar ao empregado NELSON ALVES DA SILVA, matrícula no. 56.188, função Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado nêste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no.Of.006/71-SC1, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 18 de fevereiro de 1 971.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo.Chefe do Depto.de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 78/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:
Aplicar ao empregado JOSÉ GONÇALVES DIAS, matrícula no. 54.360, função Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Of.008/71-SC1, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília,DF, 18 de fevereiro de 1 971.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo.Chefe do Depto.de Viação e Obras - DVO

CONSELHO EXECUTIVO

ATA DA 200a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 200a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes Conselheiros: Rubens Zeferino do Amaral, José Francisco Paes Landim, Arthur Coelho de Mello, Samuel Dias, José Medeiros de Oliveira e Jocires Maciel Pires. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo No. 00073/71 - referente aos dados relativos à complementação da implantação da Rodovia DF-5, solicitados pela Assessoria de Programação do DER-DF, para atender ao Programa de Obras de 1971. DECISÃO: O Conselho, decidiu, por unanimidade, designar uma comissão composta dos Engenheiros, Jocires Maciel Pires, Arthur Coelho de Mello, José Medeiros de Oliveira e Samuel Dias, sob a presidência do primeiro, a fim de apreciar as objeções levantadas pela firma ENGEMAC S/A - Engenharia Máquinas e Contruções, constantes na Ata da Comissão Permanente de Concorrências, pertinente aos equipamentos da firma vencedora, para emitir parecer conclusivo. 2) Processo No. 00140/71 - referente ao Convite No. 023/71, para construção de muros de arrimo de concreto armado, na Rodovia DF-20, às margens direita e esquerda do Ribeirão Engenho das Lajes, para contenção dos atêrros de encabeçamento da Ponte existente no local. DECISÃO: O Conselho, face ao relatório da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu, por unanimidade, homologar o Convite No. 023/71, e, em consequência, autorizar a contratação dos serviços com a firma BARSIL - Construção e Comércio Ltda., no valor de Cr$.83.458,50 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), que poderá eventualmente ser acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), previsto para êsse tipo de obra, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da ordem de serviço e demais condições estipuladas no presente processo. 3) Processo No..... 00199/71 - referente ao pedido de prorrogação de prazo solicitado pela firma TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., relativo aos serviços de construção de dois bueiros celulares na Rodovia DF-20, acesso ao Gama, conforme Contrato No. 22/70. DECISÃO: O Conselho, face ao parecer do Conselheiro Samuel Dias, decidiu, por unanimidade, conceder à firma TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., uma prorrogação do prazo contratual por mais 15 (quinze) dias, a partir 03/02/71, dia imediato ao término do Contrato No. 22/70, de acôrdo com o que estabelece a Cláusula IV, item 3, alíneas "d" e "e", do referido instrumento contratual; e que seja solicitado à mencionada firma um nôvo cronograma físico financeiro dos serviços abrangidos pela prorrogação. 4) Processo No. 00204/71 - referente ao pedido de prorrogação de prazo solicitado pela firma ENCOCIL - Emprêsa de Cons-

trução Civil Ltda. relativo aos serviços de construção de um Pôsto de Lavagem e Lubrificação no 3o. Distrito Rodoviário, de acôrdo com o Contrato No. 21/70. DECISAO: O Conselho, face ao parecer do Conselheiro Samuel Dias, decidiu, por unanimidade, conceder à firma ENCOCIL-Emprêsa de Construção Civil Ltda., uma prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30/01/71, dia imediato ao término do Contrato No. 21/70, de acôrdo com o que estabelece a Cláusula IV, item 3, alíneas "a", "d", "e" e "f", do referido instrumento contratual; e que seja solicitado à mencionada firma um nôvo cronograma físico-finaneiro dos serviços abrangidos pela prorrogação. 5) Processo No. 00273/71 - referente ao pedido de prorrogação de prazo requerido pela firma Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA, relativo aos serviços de pavimentação da DF-7, entre o balão da DF-2A com a DF-7 e o Ribeirão da Contagem , de acôrdo com o Contrato No. 17/70. DECISAO: O Conselho, face ao parecer do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, decidiu, por unanimidade, conceder à firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA, uma prorrogação do prazo contratual por mais 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 10/02/70, dia imediato ao término do aditivo contratual No. 17/70. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Presidente

LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário

CONSELHEIROS:

RUBENS ZEFERINO DO AMARAL

JOSE FRANCISCO PAES

LANDIM

ARTHUR COELHO DE MELLO

SAMUEL DIAS

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

JOCIRES MACIEL PIRES

JUNTA DE CONTRÔLE

ATA DA 287a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte Bloco "C" - Brasilia-DF., às 15 horas realizou-se a 287a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença do membro Dario Osvaldo Garcia. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento das Atas da 195a. e 196a. reuniões Ordinárias do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 13 443/70, 13 476/70, 13 815/70, 13 980/70, 14 064/70, 14 068/70, 14 087/70, 14 104/70. 14 138/70, 14 156/70, 14 166/70, 14 172/70, 14 211/70, 14 215/70, 14 222/70, 14 224/70, 14 260/70, 14 277/70, 14 332/70, e 00 114/71, os quais depois de examinados e conferidos foram considerados certos e tiveram encaminhamentos de rotina. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Sr. membro presente.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"

DIOGO RODRIGUES BORGES
Presidente Substituto

DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

ATA DA 284a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF., às 15 horas realizou-se a 284a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença do membro Dario Osvaldo Garcia. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento da Ata da 194a reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, tendo o Sr. Presidente determinado o seu respectivo arquivamento. Prosseguindo, foram apresentados para apreciação os seguintes processos: 12.375/70, 13.174/70, 13.563/70, 14.039/70, 14.131/70, 14.146/70, 14.203/70, 14.217/70, 14.237/70, 14.281/70, 14.299/70, 14.357/70, 14.405/70, 00024/71, e 00193/71 que, depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc" , lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro assinada.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"

DIOGO RODRIGUES BORGES
Presidente substituto

DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

ATA DA 285a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", Brasília-DF, às 15 horas realizou-se a 285a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença do membro Dario Osvaldo Garcia. Aberta a reunião, foi lida e, em discussão, aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos 11317/70, 12.645/70, 13.228/70, 13.977/70, 14.143/70, 14.181/71, 14.209/70, 14.221/70, 14.223/70, 14.230/70, 14.264/70, 14.271/70, 00.059/71, 00.189/71, e 00.196/71, os quais, depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro presente.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc".

DIOGO RODRIGUES BORGES
Presidente-Substituto

DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

ATA DA 286a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF.

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF., às 15 horas, realizou-se a 286a. reunião da Junta de Contrôle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença do membro Sr. Dario Osvaldo Garcia. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 12 707/70, 13 500/70, 13 798/70, 14 013/70, 14 107/70, 14 124/70, 14 153/70, 14 163/70, 14 188/70, 14 212/70, 14 214/70, 14 204/70, 14 231/70, 14 274/70, 14 297/70, 14 298/70, 14 345/70, 14 351/70, 14 359/70, 14 360/70, e 14 361/70, os quais depois de examinados e conferidos foram considerados certos e tiveram encaminhamentos de rotina. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "Ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Sr. membro presente.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"

DIOGO RODRIGUES BORGES
Presidente Substituto

DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro ANTONIO MAURICIO DE ALBUQUERQUE, matrícula no. 41 851, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias o Emprêgo em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Hidrômetros da Divisão de Obras, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC - Parte V.

Brasília, 1o. de março de 1971

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RUBENS SILVA, Motorista, matrícula no. 15.965, servindo ao Superintendente, gratificação de representação, no valor de Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), prevista na letra "g", do artigo 11, do Decreto no. 1575, de 23 de dezembro de 1970.

Brasília, 1o. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento de gratificação de representação equivalente a 1/3 (um têrço) do valor do nível, concedida pela Portaria no. 194/64, ao servidor RUBENS SILVA, Motorista, nível 12, matrícula no. 15.965, lotado no Gabinete do Superintendente.

Brasília, 1o. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZAMARIA RODRIGUES TABANES, matrícula no. 14.907, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-13, de Secretária de Diretor, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, Parte IV.

Brasília, 1o. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NADEZDA NEDIC, matrícula no. 14448, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-13, de Secretária de Diretor, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, Parte III.

Brasília, 1o. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IVANIR BATISTA, matrícula no. 16052, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-6, de Assistente de Diretor, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, Parte III.

Brasília, 1o. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VERDI LOCIO DE ALENCAR, motorista, matrícula no. 41.527, lotado no Gabinete da Diretoria, gratificação de representação no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista na letra "g", do artigo 11, do Decreto no. 1.575, de 23 de dezembro de 1970.

Brasília, 1o. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDNTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO TAVARES DE SOUZA, motorista, matrícula no. 15.913, lotado no Gabinete da Diretoria, gratificação de representação no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista na letra "g"

do artigo 11, do Decreto no. 1575, de 23 de dezembro de 1970.

Brasília, 1o. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE LUIZ VELOSO, matrícula no.... 15.538, exercendo a função de motorista, no Gabinete da Superintendência, gratificação de representação no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista na letra "g", do artigo 11, do Decreto no. 1575, de 23 de dezembro de 1970.

Brasília, 1o. de março de 1971

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES

Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VILTES DE MELLO GUIMARAES, matrícula no. 46.018, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Administração, do 4o. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, Parte XVI.

Brasília, 1o. de março de 1971

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADELINO AVELINO GONÇALVES, matrícula no. 16.928, para exercer, interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Operações Financeiras e Orçamentárias, da Divisão Financeira, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, Parte IX.

Brasília, 1o. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EUZEBIO ALVES BEZERRA, matrícula no. 15.719, para exercer, interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Esgotos, do 2o. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão - - TEC, Parte XIV.

Brasília, 1o. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE CARLOS VIEIRA BAPTISTA, matrícula no. 46.281, para exercer, interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Administração, do 2o. Distrito da CAESB da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, Parte XIV.

Brasília, 1o. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALFREDO DE FREITAS, matrícula no. 14.702, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe do 2o. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XIV.

Brasília, 1o. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TIAGO VIEIRA CAMARGO, matrícula no. 14.721, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo ... EC-4, de Chefe do 3o. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, Parte XV.

Brasília, 1o. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALACIEL SILVA CAMPOS, matrícula no. 41.617, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-5, de Chefe do 4o. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, Parte XVI.

Brasília, 1o. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrícula no. 41.326, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-13, de Chefe do Setor de Administração e, ao mesmo tempo, responder pela Chefia do Setor de Ligação do 5o. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, Parte XVII.

Brasília, 1o. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor GERALDO FRANCISCO DA CONCEIÇAO BORBA, matrícula no. 15.104, para exercer, interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Água, do 2o. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, Parte XIV.

Brasília, 1o. de março de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA, usando das atribuições que lhe confere o ítem IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Engenheiro DIJOVANE DO CARMO NUNES FERNANDINO, matrícula no. 41. 663, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-6, de ASSISTENTE DO SUPERINTENDENTE da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte I.

Brasília, 1o. de março de 1971.

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 1o. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor WILSON FEREIRA RODRIGUES, matrícula no. 09.908, para exercer, interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-12, do Chefe da Seção de Ligação, do 2o. Distrito da CAESB, da Tabela de Emprêgos em Comissão, -TEC, Parte XIV.

Brasília, 1o. de março de 1971

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO No. 002/71

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUAS E ESGOSTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Emprêsa,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir de 1o. de março de 1971, dos Empregos em Comissão e das funções Gratificadas para os quais tenham sido designados, todos os servidores pertencentes aos órgãos que intregam atualmente a estrutura básica da Companhia, vigente até 28 de fevereiro de 1971.

Brasília, 25 de feveriro de 1971

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO No. 003/71

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:
DESIGNAR, conforme o estipulado na Cláusula DECIMA TERCEIRA do Contrato no. 461, a Comissão encarregada da execução das obras da Barragem do Rio Descoberto, composta dos seguintes membros:

Presidente
ALOISO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO

Engenheiro Residente
ARNALDO AUGUSTO SETTI

Representante da Superintendência da CAESB
DIJOVANE DO CARMO NUNES FERNANDINO

Brasília, 02 de março de 1971

LUCIO GOMIDE LOURES
Presidente

INSTRUÇAO No. 004/71

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÂGUAS E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

1 - Delegar aos Chefes de: Departamento, Divisões Autônomas e Distritos, competência para expedirem Trânsitos Livres para otráfego de veículos necessários às atividades dos respectivos órgãos;
2 - Os Chefes ficarão responsáveis pela fiel observância da utilização dos veículos sòmente à serviço da Companhia;

3 - A relação dos Trânsitos Livres fornecidos durante a semana, deverá ser encaminhada à Superintendência da CAESB tôdas as segundas-feiras, impreterìvelmente.

Brasília, 05 de março de 1971

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 003/71

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÂGUAS E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto no. 67 627, de 19 de novembro de 1970, da Presidência da República,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como representante da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB, e seu respectivo suplente, os Engenheiros ALOÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO e ARNALDO AUGUSTO SETTI para integrarem a Comissão de Assistência a Transferência do Corpo Diplomático do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de fevereiro de 1971

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 004/71

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÂGUAS E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 24 590/70,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Engenheiros ALOÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO, JOSÉ AFONSO COTA e o Advogado HEITOR DUPRAT DE BRITO PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Recebimento das obras de rêde de esgotos e fossa séptica, na Cidade Satélite do Gama - DF, objeto do Contrato no. 142-PJ-4a. Subproc. - processo no. 11 804.

Brasília, 18 de fevereiro de 1971

Engo. LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 006/71 - CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições, r e s o l v e;

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma ENINCO- ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, para iniciar a execução de um alambrado de proteção à área da Estação de Recalque de Esgotos Sanitários na Cidade Satélite do GUARÁ - DF, de acôrdo com o Têrmo de Tarefa no. 466, assinado em 11 de janeiro de 1 971.

Brasília, 29 de janeiro de 1 971.

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 007/71 -CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma G. Serafim & CIA. LTDA., para iniciar os serviços de abertura e recobrimento de valetas para rêde de água potável, no Plano Pilôto de Brasília- Distrito Federal, de acôrdo com o Têrmo de Tarefa no. 470, assinado em 29 de janeiro de 1 971.

Brasília, 1o. de fevereiro de 1971

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 008/71 - CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma CONSTRUTORA UNIVERSAL LTDA., para iniciar os serviços de abertura e recobrimento de valetas, para rêde de água potável no Plano Pilôto de Brasília- Distrito Federal, de acôrdo com o Têrmo de Tarefa no. 471, assinado em 1o. de fevereiro de 1 971.

Brasília, 1o. de fevereiro de 1971

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 009/71 - CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma ETESCO S/A - ESCRITÓRIO TECNICO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇOES, para iniciar a execução de rêdes de água potável na Cidade de Brasília - Distrito Federal, de acôrdo com o Contrato no. 473, assinado em 04 de fevereiro de 1 971.

Brasília, 04 de fevereiro de 1971

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 010/71 - CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma ARCOFER- ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA., para iniciar os serviços de fornecimento e cravação de estacas pré-moldadas na Cidade Satélite do Guará, Distrito Federal, de acôrdo com o Contrato no. 472, assinado em 05 de fevereiro de 1 971.

Brasília, 03 de fevereiro de 1971

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 011/71 - CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições e tendo em vista as Decisões 52a. da Diretoria e 71a. do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIENGE, para iniciar as obras de construção da Barragem do Rio Descoberto no Distrito Federal, de concreto simples, em contrafortes, de acôrdo com o Contrato no. 461, assinado em 30 de dezembro de 1 970.

Brasília, 17 de fevereiro de 1971.

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 012/71 - CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviços à firma GEOTÉCNICA S/A - ENGENHEIROS CONSULTORES, para iniciar os serviços de Assessoria Técnica, durante a construção da Barragem do Rio Descoberto, no Distrito Federal, de acôrdo com o Contrato no. 474, assinado em 17 de fevereiro de 1 971.

Brasília, 17 de fevereiro de 1971.

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 013/71 - CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A, para iniciar a execução dos serviços de rêdes de água potável na cidade satélite de Taguatinga, Distrito Federal, de acôrdo com o Contrato no. 476, assinado em 02 de março de 1 971.

Brasília, 02 de março de 1 971.

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB -, realizou-se a 64a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 24.942/70, em que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita seja firmado um Convênio com a CAESB, para execução de rêdes de esgotos sanitários, fossa séptica e trincheira para a Granja das Oliveiras. DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a CAESB, no valor estimado de Cr$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), para a execução da rêde de esgôto sanitário fossa séptica e trincheira para a Granja das Oliveiras, em Brasília, Distrito Federal". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

WILSON FERNANDES VELOSO

CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 65a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. O Conselho tomou conhecimento da comunicação do Senhor Conselheiro FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, através do processo no. 000156/70, referente à sua ausência de Brasília durante os meses de janeiro e fevereiro, por se encontrar em gôzo de férias. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 31.697/70 - TOMADA DE PREÇOS no. 025/70-CAESB, para aquisição de material elétrico para a Usina de Recalque do Torto. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista que nenhum licitante compareceu à reunião para recebimento das propostas, opina favoràvelmente pela dispensa de Tomada de Preços e aquisição direta dos materiais elétricos necessários à correção do Fator de Potência da Usina de Recalque do Torto, com base na letra "d", inciso I, artigo 2o., do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, ouvido o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para final aprovação. " Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

WILSON FERNANDES VELOSO
CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões da COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 66a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros WILSON FERNANDES VELOSO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram discutidos assuntos gerais da Companhia e distribuído ao Conselheiro WILSON FERNANDES VELOSO o processo número 00247/71, para relatar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.
LÚCIO GOMIDE LOURES

WILSON FERNANDES VELOSO
CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA SEXAGESIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÂGUA E ESFOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 67a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES - WILSON FERNANDES VELOSO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram discutidos assuntos gerais da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Se-

nhor Preidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ROZIBILLA LOBATO MAIA, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

WILSON FERNANDES VELOSO

CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA SEXAGESIMA OITAVA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB realizou-se a 68a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO e FRANCISCO DE ASSIS CASTRO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 00247/71 - Modifica a denominação de fichamento de veículos destinados à ficalização de obras e serviços para "AJUDA PARA LOCOMOÇAO" e revisão do custo por quilômetro rodado. DECISAO: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a mudança da denominação de fichamento de veículos, destinados à fiscalização de obras e serviços de "Aluguel" para "AJUDA PARA LOCOMOÇAO", conforme sugestão da Auditoria Fiscal da Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal, e pela aprovação do valor de Cr$ 0,28 (vinte e oito centavos) por quilômetro rodado, ou seja: CLASSE "A" - Base 3.000 km - Cr$ 840,00 por mês, CLASSE "B - Base 2.500 km - Cr$ 700,00 por mês, CLASSE "C" - Base 2.000 km - Cr$ 560,00 por mês, CLASSE "D" - Base 1.500 km - Cr$ 420,00 por mês, a partir de 01 de janeiro de 1971". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ROZIBILLA LOBATO MAIA, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

WILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

ATA DA SEXAGESIMA NONA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 69a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram discutidos assuntos gerais da Companhia e distribuído ao Conselheiro WILSON FERNANDES VELOSO o processo no. 1.215/71, para relatar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Rozibilla Lobato Maia, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

WILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA SEPTUAGESIMA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 70a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 1.215/71, em que a Diretoria para Assuntos Administrativos propõe aprovação da Tabela de Empregos em Comissão da CAESB, para os fins previstos no Artigo 7o., do Decreto no. 1.575, de 23 de dezembro de 1970, do Govêrno do Distrito Federal. DECISAO: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a nova Tabela de Empregos em Comissão da CAESB e a Instrução Normativa de Serviço apresentada". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Rozibilla Lobato Maia, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.
LUCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

WILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 71a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o) - Processo no. 27.552/70 - Barragem do Rio Descoberto - Recurso interposto pela COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIENGE. DECISAO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do Processo, aprecia o recurso interposto, opinando pela sua não aceitação, devendo o processo voltar à Diretoria para as providências necessárias e cabíveis". 2o) - Processo no. 1.017/71 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, apresenta proposta para operação e manutenção de rêde hidrológica da CAESB. DECISAO: "O Conselho, com o voto do Relator, opina favoràvelmente pela assinatura de um Convênio com a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, dando ao contrato o valor estimado de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) podendo variar para mais ou para menos em 25% (vinte e cinco por cento), sem necessidade de aditivo contratual, pelo prazo mínimo de 1 (hum) ano, retroagindo sua vigência a 1o. de janeiro de 1971, nos têrmos propostos pela Diretoria, em sua 52a. sessão, de 12 de fevereiro de 1971". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual para constar. eu. Rozibilla Lobato Maia, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES
WILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 72a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 31.563/70 - TERMO ADITIVO ao Contrato no. 381, assinado com a firma PLANIDRO - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., para elaboração do Plano Diretor de Água e Esgotos do Distrito Federal. DECISAO: "O Conselho, face à exposição do Senhor Superintendente, autoriza a lavratura de um têrmo de aditamento ao contrato no. 381, assinado com a firma PLANIDRO - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., para elaboração do Plano Diretor de Água e Esgotos do Distrito Federal, acrescendo-lhe a importância de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros)". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

Descoberto. DECISAO: "A Diretoria, tomando conhecimento do pedido de reconsideração da COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIENGE, mantém sua decisão preferida na 47a. sessão, de 17 de dezembro de 1970, recebendo apenas o pedido de reconsideração como recurso ao Ergrégio Conselho de Administração". 2o.) - Processo no.... 01.017/71, em que a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, apresenta proposta para operação e manutenção de rêde hidrológica da CAESB. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que: a) Os serviços ora propostos destinam-se à coleta de dados meteorológicos e fluviográficos, que são a base principal para todo e qualquer trabalho de abastecimento público de água; b) Os referidos dados sòmente têm valor quando coletados em grande número; c) A CAESB não poderá se omitir na execução de tais serviços, sob pena de ser acusada pelas administrações futuras de omissa e imprevidente; Encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à assinatura de um Convênio com a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, dando ao contrato valor estimado de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), podendo variar para mais ou para menos em 25% (vinte e cinco por cento), sem necessidade do aditivo contratual, pelo prazo mínimo de 1 (hum) ano, retroagindo sua vigência a 1o. de janeiro de 1971, e nas seguintes bases: Cr$..... 290,00 (duzentos e noventa cruzeiros) pela instalação de cada pôsto pluviográfico; Cr$. 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) pela instalação de cada pôsto linigráfico; Cr$. 996,00 (novecentos e noventa e seis cruzeiros) pela instalação de cada secção pluviométrica; Cr$.... 56.000,00 (cinquenta e seis, mil cruzeiros) pelas despesas iniciais referentes a formação de equipes e aquisição de materiais, para pagamento na assinatura do contrato; Cr$. 500,00 (quinhentos cruzeiros) por vazão media a Cr$. 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais, pela operação e manutenção de cada pôsto pluviográfico, limnimétrico ou linigráfico". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Rozibilla Lobato Maia, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

ERNESTO CHALREO CORREA

ARIDES SILVA CAMPOS

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIAO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 11a. reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Doutor JOSE ANTONIO LEAL CHAVES e com a presença dos Senhores Conselheiros RUBENS ZEFERINO DO AMARAL e GIL AURELIO ROCHADEL. Lida e aprovada a ata da reunião anterior o Conselho Fiscal convocou os titulares dos serviços de Contabilidade e Financeiro, e solicitou a apresentação dos balancetes e demonstrativos da execução orçamentária, relativos aos meses de setembro, outubro e novembro, para exame, tendo sido entregues os dos primeiros meses. Segundo o Chefe do Serviço de Contabilidade o Balancete relativo ao mês de novembro seria entregue dentro de aproximadamente 10 (dez) dias. Resolveu o Conselho Fiscal marcar nova reunião para análise dos balancetes referentes ao mês de novembro. Pelo que se verifica, persiste, ainda, o desentrosamento entre o Serviço Financeiro e o de Contabilidade, assunto objeto de reuniões anteriores e que merece especial atenção por parte da Alta Administração da Companhia. O Conselho Fiscal dirigiu ofício ao Senhor Superintendente da CAESB formulando os melhores votos de Feliz Natal e Próspero Ano Nôvo, extensivos ao Egrégio Conselho de Administração, Diretoria e a todos os servidores da Companhia. E, como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Rozibilla Lobato Maia, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSE ANTONIO LEAL CHAVES
RUBENS ZEFERINO DO AMARAL
GIL AURELIO ROCHADEL

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 53a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALREO CORREA e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 31.563/70 - TERMO ADITIVO ao Contrato no. 381, assinado com a firma PLANIDRO - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., para elaboração do Plano Diretor de Água e Esgotos do Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do Senhor Superintendente, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente pela lavratura de um Têrmo Aditivo ao Contrato no. 381, assinado com a firma PLANIDRO-ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., para elaboração do Plano Diretor de Água e Esgotos do Distrito Federal, acrescendo-lhe a importância de Cr$..... 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros)". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

ERNESTO CHALREO CORREA

ARIDES SILVA CAMPOS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 52a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALRÉO CORREA e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no. 33.794/70 - RATIFICAÇÃO da decisão proferida pela Diretoria da CAESB, em sua 47a. sessão, referente à homologação do Convite relativo ao Edital de Concorrência no. 003/70, para a execução das obras da Barragem do Rio Descoberto. DECISÃO: " A Diretoria, tomando conhecimento do pedido de reconsideração da COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIENGE, mantém sua decisão proferida na 47a. sessão de 17 de dezembro de 1970, recebendo apenas o pedido de reconsideração como recurso ao Egrégio Conselho de Administração". 2o.) - Processo no. 01.017/71, em que a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, apresenta proposta para operação e manutenção de rêde hidrológica da CAESB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que: a) Os serviços ora propostos destinam-se à coleta de dados meteorológicos e fluviográficos, que são a base principal para todo e qualquer trabalho de abastecimento público de água; b) Os referidos dados sòmente têm valor quando coletados em grande número; c) A CAESB não poderá se omitir na execução de tais serviços, sob pena de ser acusada pelas administrações futuras de omissa e imprevidente; Encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à assinatura de um Convênio com a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, dando ao contrato o valor estimado de Cr$..... 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), podendo variar para mais ou para menos em 25% (vinte e cinco por cento), sem necessidade de aditivo contratual, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, retroagindo sua vigência a 1o. de janeiro de 1971 e nas seguintes bases: Cr$..... 290,00 (duzentos e noventa cruzeiros), pela instalação de cada pôsto pluviográfico; Cr$..... 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) pela instalação de cada pôsto linigráfico; Cr$ 996,00 (novecentos e noventa e seis cruzeiros) pela instalação de cada secção pluviométrica; Cr$..... 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros) pelas despesas iniciais referentes a formação de equipes e aquisição de materiais, para pagamento na assinatura do contrato; Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por vazão medida e Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais, pela operação e manutenção de cada pôsto pluviográfico, limnimétrico ou linigráfico". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Rozibilla Lobato Maia, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES

ERNESTO CHALRÉO CORREA

ARIDES SILVA CAMPOS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 51a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALRÉO CORREA e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) processo no. 1.215/71, em que a Diretoria para Assuntos Administrativos propõe aprovação da Tabela de Empregos em Comissão da CAESB, para os fins previstos no Artigo 7o. do Decreto no. 1.575, de 23 de dezembro de 1970, do Govêrno do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, face a exposição do Relator, opina favoràvelmente pela aprovação da minuta da Instrução de Serviço apresentada, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". 2o.) - Processo no..... 00267/71 - TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no..... 001/71-CAESB, para execução de rêdes de água na Cidade Satélite de Taguatinga - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Comissão de Recebimento e Julgamento das Propostas, homologa a TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 001/71, e autoriza a contratação da firma MASCARENHAS BARBOSA - ROSCOE S/A, para execução sob regime de empreitada, mediante a aplicação de preços unitários, de rêdes de água potável na Cidade Satélite de Taguatinga - Distrito Federal, sendo atribuído ao contrato o valor estimado de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento contratual, dada a natureza aleatória dos serviços, observando, no entanto, o prazo estabelecido para a conclusão das obras, fixado em 4 (quatro) meses a partir da data da expedição da primeira Ordem de Serviço". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Rozibilla Lobato Maia, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES

ERNESTO CHALRÉO CORREA

ARIDES SILVA CAMPOS

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DESPACHOS

PROCESSO No.: 09.408/70
INTERESSADO: DORALICE OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITO

DORALICE OLIVEIRA DE SOUZA, requereu parcelamento do débito fiscal de sua responsabilidade, inscrito em dívida ativa, oriundo de impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído
Certidões juntadas às fls. 03 e 04.
Cálculos atualizados às fls. 05.
Nada a ilidir a pretensão da requerente.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$5,55 (cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 133,04 (cento e trinta e três cruzeiros e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No.: 00 195/71
INTERESSADO: JERCIDES NATIVIDADE DA COSTA DOREA
ASSUNTO: Parcelamento de impôsto

JERCIDES NATIVIDADE DA COSTA DOREA requereu parcelamento de impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1968 e 1969.

Processo devidamente instruido
Certidões de débito juntadas às fls. 5/22.
Cálculos atualizados às fls. 23
Nada a ilidir a pretensão do requerente.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$5,33 (cinco cruzeiros e trinta e três centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$... 204,92 (duzentos e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$204,00 (duzentos e quatro centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se Intime-se.
Brasília, 09 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No.: 30 912/70
INTERESSADO: ADNAM FAIGOS SAD QADRAMI
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

ADNAM FAIGOS SAD QADRAMI requereu parcelamento de impôsto predial e territoria urbano lançado sôbre seus imóveis nos exercícios de 1965, 1966 e 1969.

Processo devidamente instruído
Certidões do débito juntadas às fls. 5 /39 e 41/2
Cálculos atualizados às fls. 43/verso e 44.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$194,60 (cento e noventa e quatro cruzeiros e sessenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento seja pago em 10 (dez) prestações mensais, A 1a. e maior, no valor de Cr$ 655,73, (sessenta, digo seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e setenta e três centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 09 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No.: 00 623/71
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS LIMA BUENO
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

JOSÉ CARLOS LIMA BUENO requereu parcelamento de seu débito fiscal inscrito em dívida ativa, advindo de Restituição e Indenização no exercício de 1969. Para isto, apresenta um avalista proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído
Certidão de débito juntada às fls. 3/8.
Cálculo atualizado às fls.10
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$11,80 (onze cruzeiros e oitenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 212,27 (duzentos e doze cruzeiros e vinte e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança e das Notas Promissórias avalizadas, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$.. 210,80 (duzentos e dez cruzeiros e oitenta centavos), cada uma vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 09 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No.: 01 893/71
INTERESSADO: EUGENIO ANTINORO
ASSUNTO: Parcelamento de impôsto

EUGENIO ANTINORO, requereu parcelamento de seu debito fiscal, oriundo de impôsto predial e territorial urbano lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1969.
Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada às fls. 3/14
Cálculos atualizados às fls. 16.
Nada a ilidir a pretensão do requerente
Decidindo, concedo que o referido débito acrescido da importância de Cr$14,25 (quatorze cruzeiros e vinte e cinco centavos), correspondentes à mora do período de parcelamento seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$192,98 (cento e noventa e dois cruzeiros e noventa e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento da Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$190,00 (cento e noventa cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.
Publique-se Intime-se
Brasília, 09 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 40 647/70
INTERESSADO: NILTON SILVA
ASSUNTO: Parcelamento de impôsto

NILTON SILVA requereu lhe fôsse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade lançado sôbre seu imóvel no exercício de 1969, oriundo de impôsto predial e territorial urbano.
Processo devidamente instruido.
Certidão de débito juntada às fls. 3/7.
Cálculo atualizado às fls. 09
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$3,64 (três cruzeiros e sessenta e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$..... 129,50 (cento e vinte e nove cruzeiros e cinquenta centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão , no "Distrito Federal". As demais

parcelas, no valor de Cr$127,00 (cento e vinte e sete cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se
Brasília, 09 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO No. : 09.353/70
INTERESSADO: GERALDO MACHADO DA SILVA CAMPOS
ASSUNTO: Parcelamento de impôsto

GERALDO MACHADO DA SILVA CAMPOS requereu parcelamento de seu débito fiscal referente a impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel no exercício de 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada às fls. 4.
Cálculo atualizado às fls. 5.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 0,73 (setenta e três centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 61,41 (sessenta e um cruzeiros e quarenta e um centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". A outra parcela, no valor de Cr$ 60,20 (sessenta cruzeiros e vinte centavos), vencerá no dia 28 do mês seguinte.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 01. 800/70
INTERESSADO: ZORAIDE DE SOUZA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

ZORAIDE DE SOUZA requereu parcelamento de seu débito fiscal, advindo de impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel no exercício de 1967.

Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada às fls. 02.
Cálculo atualizado às fls. 04.
Nada a ilidir a pretensão da requerente.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,27 (um cruzeiro e vinte e sete centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1a. e maior no valor de Cr$ 61,86 (sessenta e um cruzeiros e oitenta e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzeiros) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 09. 350/70
INTERESSADO: ALMIR ROCHA DE FREITAS
ASSUNTO: Parcelamento de impôsto

ALMIR ROCHA DE FREITAS, requereu parcelamento de impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 5, 52 (cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 87,62 (oitenta e sete cruzeiros e sessenta e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 84,00 (oitenta e quatro cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 09. 357/70
INTERESSADO: JOSÉ MARIA GOMES FACO
ASSUNTO: Parcelamento de impôsto

JOSÉ MARIA GOMES FACO requereu parcelamento de seu débito fiscal, referente a impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1967 e 1968.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 5,92 (cinco cruzeiros e noventa e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 92,51 (noventa e dois cruzeiros e cinquenta e um centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 90,00 (noventa cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 09. 784/70
INTERESSADO: JOSÉ GOMES AVELINO SOBRINHO
ASSUNTO: Parcelamento de impôsto

JOSÉ GOMES AVELINO SOBRINHO requereu parcelamento de débito fiscal de sua responsabilidade, oriundo de impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.

Cálculos atualizados às fls.7.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 0,77 (setenta e sete centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 71,38 (setenta e um cruzeiros e trinta e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 70,00 (setenta cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 61. 057/69
INTERESSADO: DJANIRA BATISTA FERREIRA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

DJANIRA BATISTA FERREIRA requereu lhe fôsse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, oriundo de impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir a pretensão da requerente.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,72 (um cruzeiro e setenta e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 66,52 (sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 65,50 (sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 09. 437/70
INTERESSADO: PAULA FRASSINETTI CARDIM DE LIMA
ASSUNTO: Parcelamento de impôsto

PAULA FRASSINETTI CARDIM DE LIMA requereu parcelamento de seu débito fiscal, oriundo de impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir a pretensão da requerente.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 6,94 (seis cruzeiros e noventa e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 105,77 (cento e cinco cruzeiros e setenta e sete centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 104,00 (cento e quatro cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 09. 410/70
INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO CARVALHO
ASSUNTO: Parcelamento de impôsto

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO requereu parcelamento de seu débito fiscal, oriundo de impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 5,56 (cinco cruzeiros e cinquenta e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 85,42 (oitenta e cinco cruzeiros e quarenta e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 09 432/70
INTERESSADO: ROMÁRIO VILAR DE OLIVEIRA SOUSA
ASSUNTO: Parcelamento de débito
ROMÁRIO VILAR DE OLIVEIRA SOUSA requereu parcelamento do débito fiscal de sua responsabilidade, referente a impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1 968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 5,32 (cinco cruzeiros e trinta e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 84,46 (oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão, no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 81,60 (oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 09 358/70
INTERESSADO: AYRTON SOUZA DA ROCHA FITTA
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITO
AYRTON SOUZA DA ROCHA FITTA requereu parcelamento do débito fiscal de sua responsabilidade, inscrito em dívida ativa, relativo a impôsto predial e territorial urbano lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1 967 e 1 968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 5,56 (cinco cruzeiros e cinquenta e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 85,42 (oitenta e cinco cruzeiros e quarenta e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 85,00 (oi-

tenta e cinco cruzeiros) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 10 684/70
INTERESSADO: MARIA DAS D. NATAL DE SOUZA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

MARIA DAS D. NATAL DE SOUZA requereu parcelamento do débito fiscal de sua responsabilidade, inscrito em dívida ativa, advindo de impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1 967 e 1 968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 27,00 (vinte e s e t e cruzeiros), correspondente a mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 99,20 (noventa e nove cruzeiros e vinte centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 98,00 (noventa e oito cruzeiros) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1 971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO: No. : 013. 187/70
INTERESSADO: GALINOS LUCAS CONTOYANNIS
ASSUNTO: Parcelamento de débito

GALINOS LUCAS CONTOYANNIS requereu parcelamento de débito fiscal de sua responsabilidade, referente a Impôsto Predial e Territorial Urbano, lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1 967 e 1 968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 06.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 102,00 (cento e dois cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 369,43 (trezentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta e três centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito cruzeiros) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1 971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 005.106/70
INTERESSADA: MARIA MACEDONIA SANT'ANA
ASSUNTO: Parcelamento de débito

MARIA MACEDONIA SANTANA requereu parcelamento de débito fiscal de sua responsabilidade, referente ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, lançado sôbre seu imóvel no exercício de 1 967.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 03.
Cálculos atualizados às fls. 06.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,80 (um cruzeiros e oitenta centavos), correspondente ao período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 86,66 (oitenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr$ 85,80 (oitenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1 971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 069. 905/69
INTERESSADO: NELSON TORRES
ASSUNTO: Parcelamento de débito

Nelson Torres requereu parcelamento de débito fiscal de sua responsabilidade, referente ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, lançado sôbre seu imóvel no exercício de 1 967.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 03.
Cálculos atualizados às fls. 05.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 0,42 (quarenta e dois centavos), correspondente ao período de parcelamento, seja pago em duas prestações mensais. A 1a. e maior no valor de Cr$ 43,22 (quarenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento da Dívida Fiscal e Fiança, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". A outra parcela, no valor de Cr$ 42,50 (quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) vencerá no dia 28 do mês seguinte.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1 971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 000 390/70
INTERESSADA: ODETE FELICIO JORGE
ASSUNTO: Parcelamento de débito

ODETE FELICIO JORGE requereu parcelamento de débito fiscal de sua responsabilidade, referente ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1 967/68.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 03 e 04.
Cálculos atualizados às fls. 06.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 4,20 (quatro cruzeiros e vinte centavos), correspondente ao período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 89,83 (oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento da Dívida Fiscal e Fiança, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 89,50 (oitenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) cada uma, vencerão no dia 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1 971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 09 400/70
INTERESSADO: JOSÉ GODOY GARCIA
ASSUNTO: Parcelamento de impôsto

JOSE GODOY GARCIA requereu parcelamento do débito fiscal de sua responsabilidade, inscrito em dívida ativa, lançado sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1 967 e 1 969, relativo a impôsto predial e territorial urbano.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 05.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 7,41 (sete cruzeiros e quarenta e um centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 98,02 (noventa e oito cruzeiros e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 96,50 (noventa e seis cruzeiros e cinquenta centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1 971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 03 103/70
INTERESSADO: MARIA SEILA CARTOXO ESMERALDO
ASSUNTO: Parcelamento de impôsto

MARIA SEILA CARTOXO ESMERALDO requereu parcelamento do débito fiscal de s u a responsabilidade, advindo de impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1 967 e 1 968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 05.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 4,45 (quatro cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 85,76 (oitenta e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 84,00 (oitenta e quatro cruzeiros) c a d a uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1 971;

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 26. 612/70
INTERESSADO: RAUL PARREIRA CANEDO
ASSUNTO: Parcelamento de débito

RAUL PARREIRA CANEDO requereu parcelamento de débito fiscal de sua responsabilidade, referente ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1968 e 1969.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 03 e 04.
Cálculos atualizados às fls. 06.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,05 (um cruzeiro e cinco centavos), correspondente ao período de parcelamento, seja pago em duas prestações mensais. A 1a. e maior no valor de Cr$ 86,25 (oitenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento da Dívida Fiscal e Fiança, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". A segunda e última parcela, no valor de Cr$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros), vencerá no dia 28 do mês seguinte.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1 971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 061. 691/69
INTERESSADO: NILSON CARMO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Parcelamento de débito

NILSON CARMO DE ALMEIDA requereu parcelamento de débito fiscal de sua responsabilidade, referente ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, lancado sobre seu imóvel nos exercícios de 1 967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 03/04.
Cálculos atualizados às fls. 06.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 5,65 (cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), correspondente ao período de parcelamento, seja pago em cinco prestações mensais. A 1a. e maior no valor de Cr$ 80,80 (oitenta cruzeiros e oitenta centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento da Dívida Fiscal e Fiança, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 79,00 (setenta e nove cruzeiros), vencerão no dia 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1 971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 22. 179/70
INTERESSADA: MARIA CECILIA L. DA COSTA
ASSUNTO: Parcelamento de débito

MARIA CECÍLIA L. DA COSTA requereu parcelamento de débito fiscal de sua responsabilidade correspondente ao período d e parcelamento, referente ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1 967 a 1 968.

Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada às fls. 03/04.
Cálculos atualizados 05.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 2,58 (dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos), correspondente ao período de parcelamento, seja pago em q u a t r o prestações mensais. A 1a. e maior no valor de Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento da Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradora, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal".

As demais parcelas, no valor de Cr$ 63,50 (sessenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), ca-

da uma, vencerão no dia 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 02 254/70
INTERESSADO: HILDEU BATISTA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

HILDEU BATISTA requereu parcelamento do débito fiscal de sua responsabilidade, inscrito em dívida ativa, referente a impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 05.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 5,52 (cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 85,19 (oitenta e cinco cruzeiros e dezenove centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 84,00 (oitenta e quatro cruzeiros) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. : 24 319/70
INTERESSADA: MARIA SIKUKO NAKAHARA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

MARIA SIKUKO NAKAHARA requereu parcelamento do débito fiscal de sua responsabilidade, inscrito em dívida ativa, oriundo de impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel, no exercício de 1969.

Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada às fls. 03.
Cálculos atualizados às fls. 05.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 3,94 (três cruzeiros e noventa e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior no valor de Cr$ 74,37 (setenta e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 73,50 (setenta e três cruzeiros e cinquenta centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador Chefe

PROCESSO No.: 05.131/71
INTERESSADO: GUIMARAES MORAIS & CIA LTDA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

GUIMARAES MORAIS & CIA LTDA requereu, através de seu representante legal, parcelamento de seu débito fiscal, advindo impôsto de vendas e consignações, inscrito em dívida ativa. Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.

Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada às fls. 3/8
Cálculos atualizados às fls. 10
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 92,97 (noventa e dois cruzeiros e noventa e sete centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 12 (doze) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 787,40 (setecentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança e das Notas Promissórias Avalizadas, pelo Requerente e seu Avalista, na SCDA desta Subprocuradoria Geral o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 05 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No.: 01.059/71
INTERESSADO: BRAULINA M. CARVALHO
ASSUNTO: Parcelamento de impôsto

BRAULINA M. CARVALHO requereu, lhe fôsse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, oriundo de impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1967 a 1969.

Processo devidamente instruído
Certidões de débito juntadas às fls. 3/18.
Cálculo atualizado às fls. 21.
Nada a ilidir a pretensão da requerente.
Decidindo, concedo que o débito acrescido da importância de Cr$ 11,10 (onze cruzeiros e dez centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 68,93 (sessenta e oito cruzeiros e noventa e três centavos), vencerá quarenta e oito horas após aassinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 66,30 (sessenta e seis cruzeiros e trinta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se
Brasília, 08 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 22.111/70
INTERESSADO: MANOEL MOISÊS DOS SANTOS
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

MANOEL MOISÊS DOS SANTOS requereu parcelamento de seu débito fiscal, advindo de Impôsto Predial e Territorial Urbano, lançado sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1968 e 1969.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,32 (um cruzeiro e trinta e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$.... 47,35 (quarenta e sete cruzeiros e trinta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA, desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 47,00 (quarenta e sete cruzeiros) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 62.133/69
INTERESSADO: FLÁVIO BASTOS RAMOS
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto.

FLÁVIO BASTOS RAMOS requereu parcelamento do débito fiscal de sua responsabilidade, oriundo de Impôsto Predial e Territorial Urbano, lançado sôbre seu imóvel, no exercício de 68.

Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada às fls. 5.
Cálculo atualizado às fls. 7.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 3,60 (três cruzeiros e sessenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 69,65 (sessenta e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 69,50 (sessenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 09.345/70
INTERESSADO: FRANCISCO HAMILTON DE ALENCAR MOTA
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

FRANCISCO HAMILTON DE ALENCAR MOTA, requereu parcelamento de seu débito fiscal, lançado sôbre imóvel de sua propriedade, referente a Impôsto Predial e Territorial Urbano, nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculo atualizado às fls. 5.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 6,94 (seis cruzeiros e noventa e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 106,57 (cento e seis cruzeiros e cinquenta e sete centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA, desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais no valor de Cr$ 106,00 (cento e seis cruzeiros) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 61.373/69
INTERESSADO: FRANCISCO RODRIGUES SILVA
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

FRANCISCO RODRIGUES SILVA, requereu parcelamento de seu débito fiscal referente a Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre seu imóvel, no exercício de 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada às fls. 3.
Cálculo atualizado às fls. 5.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,87 (um cruzeiro e oitenta e sete centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 64,40 (sessenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais, no valor de Cr$ 63,50 (sessenta e três cruzeiros e cinquenta centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 07.137/70
INTERESSADO: LUIZ PORTELADA
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

LUIZ PORTELADA, requereu parcelamento de seu débito fiscal, lançado sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1968, referente a Impôsto Predial e Territorial Urbano.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 2,54 (dois cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 60,55 (sessenta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento da Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 59,00 (cinquenta e nove cruzeiros) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 61.493/69
INTERESSADO: EDDA VETTORI
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

EDDA VETTORI, requereu parcelamento de seu débito fiscal, advindo de Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/4.

Cálculo atualizado às fls. 6.
Nada a ilidir a pretensão da requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 10,86 (dez cruzeiros e oitenta e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 106,76 (cento e seis cruzeiros e setenta e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 103,40 (cento e três cruzeiros e quarenta centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 28.942/70
INTERESSADO: WALTER REIS LOPES
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

WALTER REIS LOPES, requereu lhe fôsse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, referente a Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre seu imóvel, no exercício de 1969.

Certidão de débito juntada às fls. 3.
Cálculos atualizados às fls. 5.
Tudo devidamente examinado.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 0,15 (quinze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 112,04 (cento e doze cruzeiros e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de 111,00 (cento e onze cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 09 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 10.664/70
INTERESSADO: ANTONIO MOURÃO FARIAS
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

ANTONIO MOURÃO FARIAS, requereu lhe fôsse parcelado o débito fiscal incidente sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1967 a 1969, referente a Impôsto Predial e Territorial Urbano.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/5.
Cálculos atualizados às fls. 7.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 2,69 (dois cruzeiros e sessenta e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 64,69 (sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 62,50 (sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 09 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 55.758/69
INTERESSADO: DJALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

DJALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, requereu lhe fôsse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, oriundo de Impôsto Predial e Territorial Urbano, lançado sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 12.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 0,10 (dez centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 100,62 (cem cruzeiros e sessenta e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 99,80 (noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 09 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 65.606/69
INTERESSADO: ARISTIDES SILVA CAMPOS
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

ARISTIDES SILVA CAMPOS requereu parcelamento de seu débito fiscal, oriundo de Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 4,45 (quatro cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 99,98 (noventa e nove cruzeiros e noventa e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 98,50 (noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 09 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 09.593/70
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DIAS FERREIRA
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

ANTONIO CARLOS DIAS FERREIRA, requereu parcelamento de Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre seus imóveis, nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/6.
Cálculos atualizados às fls. 7/verso.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 2,21 (dois cruzeiros e vinte e um centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 52.00 (cinquenta e dois cruzeiros), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 50,50 (cinquenta cruzeiros e cinquenta centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 09.420/70
INTERESSADO: MARIA LUCIA MARTINS VERONA
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

MARIA LUCIA MARTINS VERONA, requereu parcelamento do débito fiscal de sua responsabilidade, advindo de Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre seus imóveis, no exercício de 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 7 e 8.
Cálculos atualizados às fls. 9.
Nada a ilidir a pretensão do re-
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,58 (um cruzeiro e cinquenta e oito centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$.... 59,61 (cinquenta e nove cruzeiros e sessenta e um centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 58,00 (cinquenta e oito cruzeiros) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 09 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 63.544/69
INTERESSADO: ALDOMARIO CARDOSO DE LUNA
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

ALDOMARIO CARDOSO DE LUNA, requereu parcelamento do débito fiscal de sua responsabilidade, referente a Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 4,45 (quatro cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 99,03 (noventa e nove cruzeiros e três centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 98,00 (noventa e oito cruzeiros) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 09 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 30.208/70
INTERESSADO: OLAVO LEOPOLDINO DA SILVA
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

OLAVO LEOPOLDINO DA SILVA, requereu lhe fôsse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, referente a Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1967 a 1969.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/5.
Cálculos atualizados às fls. 7.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 61,50 (sessenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 219,08 (duzentos e dezenove cruzeiros e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 216,50 (duzentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 10 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 47.844/69
INTERESSADO: JOSÉ MACHADO DE SOUZA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

JOSÉ MACHADO DE SOUZA, requereu parcelamento de Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre seu imóvel, no exercício de 1967.

Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada às fls. 3.
Cálculo atualizado às fls. 5.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,53 (um cruzeiro e cinquenta e três centavos), vencerá quarenta e oito, digo, correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago, em 03 (três) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 67,13 (sessenta e sete cruzeiros e treze centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 66,30 (sessenta e seis cruzeiros e trinta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 10 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 65.608/69
INTERESSADO: BENIGNA CONCHETA TIVERON
ASSUNTO: Parcelamento de débito

BENIGNA CONCHETA TIVERON requereu lhe fôsse parcelado seu débito fiscal, relativo a Impôsto Predial e Territorial Urbano, lançado sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 06.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 4,73 (quatro cruzeiros e setenta e três centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior no valor de Cr$ 105,64 (cento e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 62.136/69
INTERESSADO: LENICE SONIA PIRES
ASSUNTO: Parcelamento de impôsto

LENICE SONIA PIRES requereu lhe fôsse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, advindo de impôsto predial e territorial urbano, lançado sôbre seu imóvel no exercício de 1967
Processo devidamente instruído
Certidão de débito juntada às fls. 3.
Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 2,04 (dois cruzeiros e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$... 64,11 (sessenta e quatro cruzeiros e onze centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzeiros) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 09 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 00.634/70
INTERESSADO: GERALDO VELOSO TORRES
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

GERALDO VELOSO TORRES requereu lhe fôsse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, incidente sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débiro juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 7,02 (sete cruzeiros e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior no valor de Cr$ 109,01 (cento e nove cruzeiros e um centavo), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 106,00 (cento e seis cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 60.651/69
INTERESSADO: GUMERCINDO EVARISTO ROSA
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

GUMERCINDO EVARISTO ROSA requereu lhe fôsse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, referente a Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 5,63 (cinco cruzeiros e sessenta e três centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 80,67 (oitenta cruzerios e sessenta e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento da Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 79,40 (setenta e nove cruzeiros e quarenta centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 10 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 50.286/69
INTERESSADO: TAUFICH MUSTAFA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

TAUFICH MUSTAFA, requereu lhe fôsse parcelado seu débito fiscal, referente à Baixa de Inscrição e Impôsto de Vendas e Consignações, no exercício de 1965. Para isso, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.

Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada às fls. 03.
Cálculos atualizados às fls. 06.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 5,03 (cinco cruzeiros e três centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 113,70 (cento e treze cruzeiros e setenta centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias pelo Requerente e seu Avalista, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 111,80 (cento e onze cruzeiros e oitenta centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 08 de fevereiro de 1971

LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
Procurador - Chefe
Substituto

PROCESSO No. 9.311/70
INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO AZEVEDO
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

JOSE FRANCISCO AZEVEDO, requereu lhe fôsse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, advindo de Impôsto Predial e Territorial Urbano, lançado sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 6,94 (seis cruzeiros e noventa e quatro centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 106,77 (cento e seis cruzeiros e setenta e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 105,90 (cento e cinco cruzeiros e noventa centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 08 de fevereiro de 1971

LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
Procurador - Chefe
Substituto

PROCESSO No. 68.573/69
INTERESSADO: OTAVIANO RAMOS SANTOS
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

OTAVIANO RAMOS SANTOS requereu lhe fôsse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, referente a Impôsto Predial e Territorial Urbano, lançado sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 4,45 (quatro cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 100,32 (cen cruzeiros e trinta e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta Decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 99,20 (noventa e nove cruzeiros e vinte centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 08 de fevereiro de 1971

LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
Procurador - Chefe
Substituto

PROCESSO No. 09.352/70
INTERESSADO: WALTER MORAIS REGO
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

WALTER MORAIS REGO, requereu lhe fôsse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, referente a Impôsto Predial e Territorial Urbano, lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1967 a 1969.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fôlhas 7/9.
Cálculos atualizados às fls. 11.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 2,96 (dois cruzeiros e noventa e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 67,55 (sessenta e sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 66,50 (sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 10 de fevereiro de 1971
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 23.389/70
INTERESSADO: ALTIVA LEITE DE CASTRO
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

ALTIVA LEITE DE CASTRO requereu parcelamento de seu débito fiscal, incidente sôbre imóvel de sua propriedade, nos exercícios de 1968 e 1969.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4.
Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir a pretensão da requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 5,76 (cinco cruzeiros e setenta e seis centavos), correspondente à mora de período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 204,57 (duzentos e quatro cruzeiros e cinquenta e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas após à assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três horas após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 202,50 (duzentos e dois cruzeiros e cinquenta centavos cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 53.725/69
INTERESSADO: L E O N E L CRISTO PONTES
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

LEONEL CRISTO PONTES, requereu parcelamento de seu débito fiscal, oriundo de Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre seu imóvel, no exercício de 1967.

Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada às fls. 3.
Cálculo atualizado às fls. 5.
Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,46 (um cruzeiro e quarenta e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$... 64,53 (sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta e três centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 63,80 (sessenta e três cruzeiros e oitenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL Nº 03

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente, convoca os ex-servidores abaixo relacionados ou em sua falta os seus representantes legais para, a partir da publicação dêste Edital comparecerem à Divisão do Pessoal do Govêrno do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres as importâncias a seguir indicadas de que são devedores, ou apresentarem recursos, tudo no prazo de 15 (quinze) dias, conforme decisão exarada em processo.

MATRÍCULA	NOME	VALOR Cr$
1 940	ADOLFO CARDOSO	179,79
13346	ALCIDINO PEDRO DA SILVA	113,01
11841	ALFREDO CELINO DA ROCHA	281,02
2 411	ARNALDO DE OLIVEIRA	1 292,53
12517	BARTOLOMEU BARBOSA DA SILVA	677,93
13315	DJALMA FERREIRA DE SOUZA	617,20
17616	DANIEL GARCIA M. DE SOUZA LEÃO	650,57
12421	EDSON SERAFIM DA SILVA	202,53
2 489	ENOQUE MADEIRA GOMES	253,80
2 069	HOMERO MARTINS	1 009,92
8 587	IDALICE FERREIRA MAIA	267,68
12768	IVAN DE SOUZA GOMES	464,21
3 994	IVETE CESA E SILVA	793,57
11467	JOSÉ ANANIAS DA SILVA	570,95
2 620	JOÃO MIRANDA CESAR	424,72
14946	JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS	36,81
13241	JOSÉ SEBASTIÃO BORGES	938,34
1 870	LEILA ALMEIDA F. DE REZENDE	3 631,51
17630	MARIA COSTA VIEIRA	
10048	MERCEDES ERMÍNIA BARBIANI	
8 574	MARIA LOPES FROTA	
5 354	MARIA DE LOURDES T. BARBOSA	
9 586	MILTON PAULO BORGES LEAL	
9 590	MILTON PIRES BATISTA	
12670	MARCO TÚLIO DE ANDRADE	
17794	PEDRINA PERES DUARTE CAMPOS	
8 731	PEDRO RICARDO DE ALMEIDA CASTRO	
8079	YARA MADEIRA DA SILVA	
3 680	ZUILA JOSÉ RIBEIRO GABRIEL	

Brasília, 19 de março de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

O Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, nos autos do Processo Disciplinar nº 05/71, instaurado pela Portaria de 11 de fevereiro de 1971, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar Abandono de Cargo atribuído ao Agente Auxiliar de Polícia "B" - ARISBERTO JOSÉ GASPAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 30 513, cita o referido servidor para apresentar defesa escrita no Processo em aprêço dentro de 10 (DEZ) dias findo o prazo do presente Edital. A Comissão Permanente de Disciplina se acha instalada na Av. W4-SUL, QUADRA 913. Eu, ADÃO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, Secretário da Comissão, o escrevi.

BRASÍLIA, 17 DE MARÇO DE 1971

VICENTE PAULO DUTERVIL COLÁS FILHO
Presidente da C.P.D.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/71-CPC-2, PARA CONSERVAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO, DE ÁREAS AJARDINADAS NO PLANO-PILÔTO DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 07 de abril de 1971, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de março de 1971

ARQ. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL DE ANÚNCIO E LEILÃO No. 003/71 DE 15-03-71.

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, de acôrdo com o Decreto no. 272 de 20 de dezembro de 1963, avisa que se encontram no Depósito dêste Serviço, situado junto aos Postos e Moteis Sul (PM SUL), defronte ao Pôsto Petrobrás, os animais abaixo relacionados, que deverão ser retirados pelos interessados dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação dêste Edital, mediante prova de identidade e propriedade, que poderá ser testemunhal. Expirado êste prazo os animais serão vendidos em leilão a ser realizado no sétimo dia a contar da data da publicação dêste Edital, às 8.00 horas no local acima citado.

OS ANIMAIS RELACIONADOS SÃO OS SEGUINTES:

ITEM 1 - (Um) potro de côr tordilha queimada, com mancha branca na testa; com 2 (duas) patas brancas, sem marca de ferro.

ITEM 2 - (Um) cavalo de côr tordilha, com a marca de ferro "J" na perna ao lado direito.

ITEM 3 - (Um) cavalo de côr castanha, com manchas brancas, e com a marca de ferro "T" na perna ao lado direito.

ITEM 4 - (Um) cavalo de côr tordilha, com a orelha ao lado esquerdo defeituosa, com a marca de ferro "35" no queixo ao direito.

ITEM 5 - (Uma) égua de côr castanha, com as 4 (quatro) patas brancas, sem marca de ferro.

ITEM 5 - (Uma) égua de côr tordilha clara, com 3 (três) patas branca; com mancha branca na testa, com a marca de ferro "V" na pá ao esquerdo.

ITEM 7 - (Uma) égua de côr tordilha, com as manchas de ferro "X" no queixo ao lado esquerdo e "B" na perna ao lado direito.

Brasília -DF, 15 de março de 1971

JOSÉ MATEUS DE MOURA
Chefe

SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS
D. L.P.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL No. 04/71 -TP-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS - LINHA VOLKSWAGEM E FORD.

Informamos aos interessados que às 9 (nove) horas do dia 1o. de abril do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Edital de Tomada de Preços no. 04/71-TP-SEA.

Informações na Divisão do Material ou pelos telefones: 42-0333 e 42-3733.

Brasília, 17 de março de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL No. 03/71-TP-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR.

Informamos aos interessados que às 9 (nove) horas do dia 30 de março do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Edital de Tomada de Preços no. 03/71-TP-SEA.

Informações na Divisão do Material ou pelos telefones 42-0333 e 42-3733.

Brasília, 15 de março de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação.

GDF - SEC
FUNDAÇÃO CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 002/71-FCDF, PARA CONTRATAÇÃO, CONSERVAÇÃO E GUARDA, DOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preço em epígrafe, que será realizada às 15.00 horas do dia 31 de março do ano em curso, na Sala de Reuniões da Fundação Cultural.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no Quadro de Avisos do Órgão, na sede provisória, situada no Eixo Monumental, antiga Feira de Exposições.

Brasília, 13 de março de 1971.

FRANCISCO GIRAFALT
Chefe do Serviço
de Administração

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVÊRNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.